

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**CRÉDITO RURAL: O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO MÉDIO
PRODUTOR RURAL EM DOM PEDRITO/RS**

CARLOS LEONARDO ESTEVES VILAGRAM

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Santana do Livramento

2022

CARLOS LEONARDO ESTEVES VILAGRAM

**CRÉDITO RURAL: O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO MÉDIO
PRODUTOR RURAL EM DOM PEDRITO/RS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
como requisito para obtenção do título de
Bacharel em Ciências Econômicas pela
Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

Orientador: Profª Dra. Alessandra Troian

Santana do Livramento

2022

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer a Deus pelo direcionamento não só nesta etapa, mas em todas as decisões e escolhas na vida.

À minha família, principalmente a minha esposa que incansavelmente me motivou todos os dias para não desistir no caminho e com todo o amor e carinho foi uma auxiliadora idônea nesta trajetória.

A meus pais, por sempre me entusiasmarem a prosseguir, independente dos desafios e obstáculos que se mostravam a frente.

À professora Dra. Alessandra Troian, minha orientadora neste estudo, que com muita inteligência soube me desafiar a dar o meu melhor em todo o processo de construção deste trabalho.

Aos demais professores do curso de graduação em Ciência Econômicas da Universidade Federal do Pampa- Campus Santana do Livramento, em especial a professora Lucélia Ivonete Juliani, que com prontidão me auxiliou na correção dos valores monetários para elaboração dos gráficos e quadros necessários para o estudo.

Ao mestrando Joelio Farias Maia, que colaborou para que este estudo acontecesse me ajudando na escolha de matérias e com ideias que serviram de base para a formação desta pesquisa.

A todos amigos, colegas e demais pessoas que contribuíram para que esta conquista fosse alcançada!

Obrigado!

RESUMO

Os médios produtores rurais tornaram-se essenciais para o avanço econômico do país, e o Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (PRONAMP) foi criado para suprimir a lacuna deixada pela condução das políticas de crédito e ofertar recursos com juros acessíveis ao médio produtor. Nesse sentido, o presente estudo tem como objetivo analisar a dinâmica do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural no município de Dom Pedrito/RS. Metodologicamente, o estudo tem um caráter indutivo, a partir de revisão bibliográfica e coleta de dados secundários extraídos da matriz de dados de crédito rural do Banco Central (BACEN) e analisados por meio da estatística descritiva. Os resultados obtidos apontam que entre 2014 e 2021, mais de R\$ 671 milhões foram acessados por meio do PRONAMP em Dom Pedrito, sendo 60% desse montante destinado para a agricultura e 40% para a pecuária, apesar do município estar situado no Bioma Pampa, tipicamente conhecido por apresentar características favoráveis a pecuária. O ano com maior acesso no crédito rural foi em 2018, coincidindo com o ano em que o Produto Interno Bruto esteve próximo de seu ápice. Além disso, os resultados obtidos indicam que o programa financiou principalmente a produção de *commodities*, cujo avanço é responsável por alterar o Bioma Pampa modificando suas características naturais e relações com o homem do campo. Isso indica a necessidade de aprimoramentos no PRONAMP, a fim de ser uma ferramenta capaz de auxiliar no desenvolvimento econômico e social do município.

Palavras chave: Desenvolvimento; Agropecuário; Política pública; Modificações; Produtores;

RESUMEN

Los medianos productores rurales se han vuelto fundamentales para el avance económico del país, y se creó el Programa Nacional de Apoyo a los Medianos Productores Rurales (PRONAMP) para llenar el vacío dejado por la conducción de políticas crediticias y ofrecer recursos con intereses accesibles a los medianos productores. En ese sentido, el presente estudio tiene como objetivo analizar la dinámica del Programa Nacional de Apoyo a los Medianos Productores Rurales en el municipio de Dom Pedrito/RS. Metodológicamente, el estudio tiene un carácter inductivo, basado en una revisión de literatura y recolección de datos secundarios extraídos de la matriz de datos de crédito rural (BACEN) del Banco Central y analizados mediante estadística descriptiva. Los resultados obtenidos indican que entre 2014 y 2021 se accedió a más de R\$ 671 millones a través del PRONAMP en Dom Pedrito, siendo el 60% de ese monto destinado a la agricultura y el 40% a la ganadería, a pesar de que el municipio se ubica en el Bioma Pampeano, conocido por presentar características favorables para la ganadería. El año con mayor acceso al crédito rural fue en 2018, coincidiendo con el año en que el Producto Interno Bruto estuvo cerca de su pico. Además, los resultados obtenidos indican que el programa financió principalmente la producción de *commodities*, cuyo avance es responsable de alterar el Bioma Pampeano, modificando sus características naturales y sus relaciones con el hombre rural. Esto indica la necesidad de mejoras en el PRONAMP, para que sea una herramienta capaz de coadyuvar en el desarrollo económico y social del municipio.

Palabras llave: Desarrollo; Agricultura; Política pública; Modificaciones; Productores;

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – Montante de crédito rural repassado pelo Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural e número total de contratos efetivados no período entre 2014 e 2021, no município de Dom Pedrito/RS.....	27
Gráfico 02 – Valor total dos contratos por modalidade custeio e investimento, acessados via Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural entre 2014 e 2021 no município de Dom Pedrito/RS.....	29
Gráfico 03 – Número total dos contratos por modalidade custeio e investimento, efetivados via Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural entre 2014 e 2021 no município de Dom Pedrito/RS.....	30
Gráfico 04 – Montante de crédito rural liberado por atividade agrícola e pecuária via Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural entre 2014 e 2021 no município de Dom Pedrito/RS.....	31
Gráfico 05 – Número total de contratos efetivados e número de contratos efetivados por atividade agrícola e pecuária via Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural entre 2014 e 2021 no município de Dom Pedrito/RS.....	33
Gráfico 06 – Valor médio total dos contratos e valor médio por atividade agrícola e pecuária dos contratos de crédito rural efetivados via Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural entre 2014 e 2021 no município de Dom Pedrito/RS.....	34
Gráfico 07 – PIB Total e Valor Adicionado Bruto da atividade agropecuária no município de Dom Pedrito/RS entre 2013 e 2019.....	36

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Conceitos e definições acerca do crédito rural	16
Quadro 02 – Características do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural.....	20
Quadro 03 – Regras para recolhimento de valor a serem direcionados ao crédito rural e as exigibilidades e sub exigibilidades do PRONAMP.....	21
Quadro 04 – Caracterização da atividade agropecuária no município de Dom Pedrito conforme o Censo Agropecuário de 2006 e o Censo Agropecuário de 2017	37

LISTA DE SIGLAS

ABAG	Associação Brasileira do Agronegócio
BACEN	Banco Central do Brasil
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CMN	Conselho Monetário Nacional
CNA	Confederação Nacional da Agricultura
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
CODEFAT	Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador
CREAI	Carteira de Crédito Agrícola e Industrial
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
IGP-DI	índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna
LCA	Letra de Crédito do Agronegócio
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MCR	Manual do Crédito Rural
PIB	Produto Interno Bruto
PROGER-RURAL	Programa de Geração de Emprego e Renda Rural
PRONAF	Programa Nacional da Agricultura Familiar
PRONAMP	Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural
PROVAPE	Programa de Valorização da Pequena Produção Rural
SCNR	Sistema Nacional de Crédito Rural

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
1.1 Objetivos	12
1.1.1 Objetivo Geral	12
1.1.2 Objetivos Específicos	12
1.2 Justificativa	12
2 IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO MÉDIO PRODUTOR RURAL COMO POLÍTICA DE CRÉDITO RURAL BRASILEIRA	14
2.1 Histórico de crédito rural no Brasil	14
2.2 Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural: criação, características e objetivos	18
2.3 O Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural como política de crédito rural	22
3 METODOLOGIA.....	24
4 O PRONAMP EM DOM PEDRITO/RS: DINÂMICA E DESEMPENHO	27
4.1 Atuação do PRONAMP na atividade agrícola e pecuária em Dom Pedrito/RS	27
4.2 Evolução das atividades agrícolas e pecuárias entre 2014 e 2021	31
4.3 As contribuições do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural para as modificações no cenário rural em Dom Pedrito/RS.....	36
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	41
REFERÊNCIAS	45
ANEXOS	51
ANEXO A – Valor, Número de Contratos e Valor Médio por Contrato do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural em Dom Pedrito/RS... 51	51
ANEXO B – Valor, Número de Contratos e Valor Médio por Contrato por Modalidade Custeio/Investimento do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural em Dom Pedrito/RS.	52
ANEXO C - Valor, Número de Contratos e Valor Médio por Contrato por Atividade Agricultura/Pecuária do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural em Dom Pedrito/RS.	53
ANEXO D – Produto Interno Bruto e Valor Adicionado Bruto Agropecuário em Dom Pedrito/RS	54

1 INTRODUÇÃO

No desenvolvimento das atividades agropecuárias, diversos fatores são determinantes para garantir um desempenho econômico favorável aos produtores rurais. Neste contexto, uma política de crédito rural capaz de ofertar condições e taxas adequadas para cada segmento em atividade no país, constitui um alicerce para a política agrícola nacional e evidencia-se como um dos principais instrumentos de apoio ao setor (RAMOS; MARTHA JUNIOR, 2010).

Diversos marcos para a construção dessas políticas podem ser identificados, a título de ilustração cita-se: O estabelecimento do penhor agrícola em 1885 e a instituição da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI) em 1937. Contudo, a criação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) constitui o marco fundamental para a execução das políticas públicas, embora não estruturado para atender todas as classes de produtores, é um sistema organizado e com capacidade de incentivar a modernização nos campos e impulsionar a produção agrícola (BIANCHINI, 2015; CASTRO, 2017; SCAPIN, 2021).

Conforme Coelho (2001), o objetivo do SNCR foi dar maior competitividade ao produto brasileiro no cenário internacional e impulsionar a modernização da economia. Seu alvo principal era atender pequenos e médios produtores, mas expressivo volume de recursos foi destinado a grandes produtores rurais, tornando estes os maiores beneficiados da política creditícia rural, apesar de não serem seu enfoque (CARNEIRO, 1997; MACHADO, 2017).

Bianchini (2015) aponta que, o benefício direcionado aos grandes produtores, decorre pelo crédito rural ter sido distribuído de forma seletiva, pois as instituições financeiras priorizavam grupos ligados a macrorregião Centro-Sul, que possuía uma agricultura modernizada, agroexportadora e com maior retorno financeiro. Diversos fatores contribuíram para o aumento da seletividade do crédito rural, principalmente o desajuste entre juros e preços agrícolas, entre o final da década de 1980 e início dos anos 90, deixando pequenos e médios produtores à margem do crédito rural.

Em função da forma seletiva e excludente da oferta de crédito rural, agricultores e confederações agrárias passaram a impor forte pressão sobre as autoridades governamentais, motivando a criação do Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAPE) em 1994, que dois anos mais tarde, em 1996 passa por uma reformulação dando origem ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). O objetivo maior destes programas era alcançar os agricultores familiares, que na prática não eram beneficiados pela política pública (MATTEI, 2005; SCAPIN, 2021).

Entretanto, os médios produtores¹ permanecerem de fora ²das políticas públicas de crédito rural, pois sua renda e posseção de terras não se enquadrava nos programas vigentes. É neste cenário que o Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (PRONAMP) é formulado. O objetivo do PRONAMP é preencher o hiato entre produtores com renda insuficiente para enquadrar-se nos créditos de maior porte administrados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e superior ao permitido para acessar o PRONAF (BNDES, 2012).

O Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural demonstra-se relevante no cenário nacional, visto o significativo aumento de recursos disponibilizados pelo governo para o setor agropecuário nacional a partir do lançamento do programa em 2010. Conforme o Plano Safra de 2010-2011, o montante destinado ao setor foi de R\$ 5,65 bilhões e no Plano Safra 2020-2021 já corresponde a R\$ 33,2 bilhões, mostrando um aumento de 587,61% no período (BRASIL, 2010; BRASIL, 2020a).

Diante do exposto, o presente estudo tem a seguinte questão norteadora: Qual o comportamento do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor em Dom Pedrito/RS? Conforme dados do IBGE (2020), o município de Dom Pedrito está localizado na Região da Campanha, fronteira Oeste do Rio Grande do Sul, tendo como limítrofes os municípios de Bagé, Santana do Livramento, São Gabriel e Lavras do Sul.

Dom Pedrito, conforme o censo do IBGE em 2010, apresentou uma população de 38.898 habitantes, sendo que 90,64% compõem população urbana e 9,36% formam a população rural. Com relação a atividade agropecuária, é a segunda maior responsável pelo Valor Adicionado Bruto (VAB) do Produto Interno Bruto (PIB) municipal, tendo as culturas de soja, arroz, milho e sorgo como principais atividades agrícolas, enquanto os rebanhos de bovinos e ovinos são os destaques na pecuária. (SEBRAE, 2019).

Conforme dados comparativos entre os dois últimos censos, 2006 e 2017, o número de estabelecimentos rurais em Dom Pedrito apresentou redução equivalente a 20,6 %, caindo de 1.410 para 1.119 estabelecimentos. No entanto, a área dos principais cultivos, principalmente o de soja, aumentou no mesmo período, demonstrando que a terra ficou ainda mais concentrada

¹ O termo médio produtor utilizado nesta pesquisa considera a definição da política pública a qual o estudo analisa, adotando a caracterização do BNDES (2020). Segundo o BNDS é enquadrando como médio produtor as pessoas físicas ou jurídicas que possuam renda bruta anual de até R\$ 2 milhões de reais e tenham 80% de suas receitas oriundas da atividade agropecuária ou extrativa vegetal.

² Passos e Costanzi (2002) afirmam que os médios produtores eram atendidos pelo PROGER-RURAL, porém os grupos não eram bem delimitados e acabavam sobrepostos aos produtores beneficiados pelo PRONAF, deixando os médios produtores as margens da oferta de crédito.

nas mãos de um grupo menor de produtores (IBGE, 2019; SEBRAE, 2019; MAIA; TROIAN, 2020). Diante dos dados acima, apresenta-se abaixo os objetivos do estudo.

1.1 Objetivos

A seção apresenta os objetivos da pesquisa, visando buscar as respostas necessárias a questão de pesquisa proposta no presente estudo.

1.1.1 Objetivo Geral

Analisar a dinâmica do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural no município de Dom Pedrito/RS.

1.1.2 Objetivos Específicos

- Descrever o Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural, objetivos, modalidades e ações;
- Identificar a dinâmica e o funcionamento do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural no município de Dom Pedrito/RS;
- Averiguar as contribuições do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural nas modificações do cenário rural em Dom Pedrito/RS.

1.2 Justificativa

A proposta de estudo encontra-se alicerçada em dois pontos, sendo que o primeiro se refere a importância desta política pública para o cenário municipal, no que se refere ao desenvolvimento das atividades agropecuárias e seus efeitos para o médio produtor rural. Já o segundo e não menos importante, relaciona-se com a motivação pessoal do autor, visto estar ligado a seu ramo de atuação profissional.

Segundo Coladini (2014), a lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, que institucionalizou o SNCR, citando suas regras e delimitando seus objetivos, evidenciou que o crédito rural tem importante papel no desenvolvimento econômico e social de uma localidade. Salienta-se, conforme Mattei (2005), que mesmo após a criação do SNCR, grupos de produtores ainda estavam de certa forma desamparados pelos moldes das políticas de créditos rurais, e isto

teve por consequência a criação do PRONAF para atender reivindicações das categorias de produtores familiares.

Neste contexto, encontra-se estudos abordando acerca do PRONAF voltado para agricultores familiares, dentre eles pode-se destacar os já citados Mattei (2005), Coelho (2001), Bianchini (2015) entre outros ainda que ressaltam a efetividade e importância do programa para a economia nacional. No entanto, se tratando de Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor, mesmo sendo criado há mais de uma década, ainda são escassos os estudos, os resultados de pesquisa evidenciando a atuação e as contribuições do programa no meio rural.

Desta forma, comparando os dois programas, verifica-se que enquanto os recursos disponibilizados pelo governo federal para execução em âmbito nacional do PRONAF cresceram de R\$ 16,2 bilhões para R\$ 33 bilhões, os do PRONAMP foram de R\$ 5,65 bilhões para R\$ 33,2 bilhões. Assim, a relevância em estudar sobre o Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural, justifica-se na sua importância no cenário nacional, que pode ser observada através da elevação no montante de recursos destinado pelo governo ao PRONAMP que, apenas onze anos após sua criação, já é aproximadamente seis vezes maior ao montante inicial, superando até mesmo o PRONAF em volume de recursos disponíveis (BRASIL, 2010; BRASIL, 2020a).

Diretamente no município de Dom Pedrito, o estudo fundamenta-se na relevância do PRONAMP para o desenvolvimento das atividades agropecuárias do município, pois há em Dom Pedrito um total de 1.119 estabelecimentos agropecuários, os quais são responsáveis por aproximadamente 28% do Produto Interno Bruto municipal (IBGE, 2019).

Por fim, o segundo ponto para justificar a presente pesquisa, e não menos importante, está relacionado com o interesse pessoal do autor, o qual atua profissionalmente em uma agência bancária do município de Dom Pedrito e teve a curiosidade despertada para conhecer um programa de crédito que tem sido amplamente solicitado em sua agência. Assim, a motivação do autor se justifica no desejo de, não apenas fechar contratos de crédito, mas conhecer a importância da política para seus usuários, bem como as possibilidades por ela trazidas, a fim de promover o desenvolvimento local.

2 IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO MÉDIO PRODUTOR RURAL COMO POLÍTICA DE CRÉDITO RURAL BRASILEIRA

O presente capítulo versa sobre a revisão de literatura e está organizado em três seções. A primeira busca demonstrar a história do crédito rural no Brasil e sua evolução ao longo dos anos, até a criação do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural. Na segunda seção é apresentado o contexto histórico em que o PRONAMP foi criado, bem como seus objetivos, fontes de financiamento e forma de atuação. Por fim, a terceira seção tem o intuito de dar enfoque na importância do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural como uma política pública capaz de atender a um grupo de pessoas anteriormente isoladas pela forma de atuação dos agentes que intermediavam a oferta do crédito rural.

2.1 Histórico de crédito rural no Brasil

A institucionalização do crédito rural no Brasil tem início em 1885 com a normatização do penhor agrícola por meio da sanção do imperador Dom Pedro II. Neste modelo que perdurou até meados de 1930, o crédito chegava nas mãos dos agricultores através de comerciantes ou exportadores, que financiavam a atividade agropecuária e como garantia de recebimento, penhoravam a produção ou a propriedade rural (BACHA et Al., 2005).

A partir de 1931 inicia-se a intervenção estatal no financiamento das atividades agrícolas, demonstrado principalmente pelo financiamento da compra de café, feita por intermédio do Banco do Brasil auxiliado pelo recém criado Departamento do Café. No entanto, como o cenário econômico mundial apresentava forte crise, via-se a necessidade de formalizar o crédito para agricultura com o intuito de expandir as atividades para manejo de outras culturas e também fornecer garantias aos produtores (SPOLADOR, 2001; SCAPIN, 2021).

De acordo com Redivo (2018), visando suprir a necessidade de formalizar o crédito rural no Brasil, em 1937 foi criada a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI) do Banco do Brasil. O autor, destaca que o objetivo da CREAI era fomentar a geração de riquezas nacionais e dar um suporte as áreas ligadas a pecuária, agricultura e também as indústrias.

Contudo, Redivo (2018) aponta que a CREAI era insuficiente em prover recursos para atender as demandas de crédito rural, especialmente as vinculadas ao financiamento de longo prazo. Tal dificuldade fundamenta-se na necessidade de incentivar a modernização da agricultura por meio de créditos com juros acessíveis e com mais tempo para pagamento,

porém, como as fontes de recursos possuíam prazo médio de resgate de um ano, a CREA falha em atender esta peculiaridade na demanda por crédito.

Diante deste cenário, a partir da década de 1960, Bianchini (2015) argumenta que uma série de leis deram o suporte necessário para a modernização da agricultura no país, das quais duas merecem grande destaque: a) A lei nº 4.504, sancionada em 30 de novembro de 1964, conhecida como Lei do Estatuto da Terra, que trata dos direitos e deveres dos proprietários de imóveis rurais, visando promover a política agrícola e fornecer condições para a reforma agrária, servindo ainda como base para outros conjuntos de leis; b) a lei nº 4.829, sancionada no dia 05 de novembro de 1965, que instituiu o Sistema Nacional de Crédito Rural (SCNR).

O estabelecimento de uma política de crédito rural estruturada e organizada pelo SCNR trouxe uma nova forma de enxergar a atividade, que deixou de ser vista como coadjuvante no cenário econômico nacional e passou a ser vista como um grande potencial para diversificar e alavancar as exportações, contando com um ambicioso processo de modernização. O SCNR foi importante neste processo, pois foi formulado como alternativa para criar fontes não inflacionárias de financiamentos ao reter parte dos depósitos à vista e colocar os bancos privados dentro do sistema de crédito rural, permitindo também a inserção do orçamento fiscal da União como fonte de recurso oficial para suprir a demanda de crédito (COELHO, 2001).

Isto exposto, pode-se afirmar que a lei nº 4.829 é um marco importante na formulação do crédito rural, pois conforme Bianchini (2015), define o que é crédito rural, suas modalidades, fontes de recursos e quais seriam seus objetivos. Além disso, a lei 4.829 ainda formaliza as entidades que estariam presentes no Sistema Nacional de Crédito Rural e ofereceriam as condições para o avanço na política de Crédito Rural Nacional. Neste caso, conforme o artigo 2º da lei nº 4.829, de 05 de novembro de 1965, define-se o que é crédito rural:

Considera-se crédito rural o suprimento de recursos financeiros por entidades públicas e estabelecimentos de crédito particulares a produtores rurais ou a suas cooperativas para aplicação exclusiva em atividades que se enquadrem nos objetivos indicados na legislação em vigor (BRASIL, 1965, p.1).

Rocha e Ozaki (2020) citam que a lei traz o custeio, o investimento, a comercialização e a industrialização das atividades agropecuárias como as modalidades em que o crédito rural seria ofertado. Segundo os autores, as fontes de financiamento do crédito eram a incorporação do saldo dos depósitos à vista dos bancos públicos, recursos de fundos constitucionais e programas agrícolas, saldos líquidos do Tesouro Nacional e depósitos em moeda dos bancos comerciais no Banco Central. Já os objetivos do crédito rural, são descritos abaixo:

- I - Estimular o incremento ordenado dos investimentos rurais, inclusive para armazenamento beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários, quando efetuado por cooperativas ou pelo produtor na sua propriedade rural;
- II - Favorecer o custeio oportuno e adequado da produção e a comercialização de produtos agropecuários;
- III - Possibilitar o fortalecimento econômico dos produtores rurais, notadamente pequenos e médios;
- IV - Incentivar a introdução de métodos racionais de produção, visando ao aumento da produtividade e à melhoria do padrão de vida das populações rurais, e à adequada defesa do solo. (Lei N° 4829, de 05 de novembro de 1965, Art. 3°, p. 1)

Conforme Ramos e Martha Junior (2010), a lei n° 4.829 foi responsável ainda por atribuir a função de normatizar o crédito rural, ao Conselho Monetário Nacional (CMN), criado em 1964. Já a coordenação e aplicação dos recursos, ficou a cargo do Banco Central (BACEN), que se tornou o órgão de controle para a execução da política monetária rural. O CMN então, na resolução 4.901 de 25 de março de 2021, atualiza as diretrizes do crédito rural, alterando a forma, o período e quais instituições devem fazer o recolhimento de recursos para aplicar em crédito rural, de acordo com o quadro 01.

Quadro 01 – Conceitos e definições acerca do crédito rural

Noção	Enquadramento
Período de Cálculo	Período que se inicia no primeiro dia de julho e encerra-se no último dia do mês de junho que antecede o período de cumprimento
Período de Cumprimento	Período no qual devem ser aplicados os recursos, inicia-se no primeiro dia de julho do ano corrente e encerra-se no último dia do mês de junho do ano subsequente
Recursos Obrigatórios	Percentual sobre captação de determinadas modalidades que as instituições financeiras são obrigadas a aplicar em operações de crédito rural com taxas pré-definidas pela política pública.
Instituições Sujeitas a recolhimento	Bancos Comerciais, Bancos Múltiplos com carteira Comercial, Caixa Econômica Federal e instituições financeiras que capturem recursos sobre a forma de Depósito Interfinanceiros Vinculado ao Crédito Rural (DIR)

Fonte: Elaborado pelo autor, com base na resolução 4901 de 25 de março de 2021 do CMN.

No entanto, mesmo diante de um sistema bem estruturado para aplicação do crédito rural, Bianchini (2015) alerta que a inclusão dos bancos públicos e privados acabou por desviar o foco da destinação de recursos, pois devido aos padrões adotados em função da livre escolha das garantias e da formalização das operações, as entidades financeiras optaram por direcionar os recursos para produtores ligados a macrorregião Centro-Sul, que e apresentava como mais modernizada e com menor custo produtivo.

Tal feito, conforme Mattei e Fossá (2017) deixou diversos produtores de porte médio e pequeno à margem dos créditos que estavam sendo ofertados, tornando a oferta do crédito seletiva e elitizada, priorizando regiões mais desenvolvidas com produtores com maior capital

disponível. Isto fez com que tanto o crédito rural como outros instrumentos de política agrícola fossem distribuídos de maneira desigual, sem beneficiar todas as regiões do país.

Na segunda metade da década de 1980, decorrente do desajuste entre preços agrícolas e taxas de juros, ocorre forte crise no crédito rural resultando na redução dos preços e elevação dos custos. Tal fator gerou vasto volume de inadimplência e agravou o descontentamento com a distribuição irregular do crédito rural (RAMOS; MARTHA JÚNIOR, 2010).

Como resposta à crise, Bianchini (2015) destaca a participação das associações e organizações de agricultores em criar o cenário ideal para formar um novo arranjo institucional, agora visando atender as necessidades daqueles que estavam à margem dos créditos rurais. Dentre essas organizações pode-se citar a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (CONTAG) e a Confederação Nacional de Agricultura (CNA), ambas criadas em 1964, além da Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG) fundada em 1993, entre outros.

Neste cenário, em 1994 ocorrem robustas pressões sindicais para a reformulação da política de crédito rural, e, diante de organizações e mobilizações de produtores junto com suas associações, forma-se um movimento que ficou conhecido como “Grito da Terra Brasil”. O movimento deu origem ao Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAPE)³, reformulado já no ano seguinte, configurou-se no Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF), a fim de atender os pequenos produtores rurais (BIANCHINI, 2015).

Criado em 1996 para atender à reivindicação por crédito com taxas atrativas por parte de associações e organizações de produtores rurais, o PRONAF manteve as características principais de seu antecessor, o PROVAPE. Porém, vale ressaltar que o programa trouxe um novo conceito para agrupar os produtores rurais, antes considerados micro, mini ou pequenos produtores, agora estariam classificados como agricultores familiares. (MATTEI, 2005).

Entretanto, Passos e Costanzi (2002) lembram que junto ao PRONAF, um segundo programa que entrou em declínio rapidamente foi criado. Contudo, têm extrema importância para a continuidade da política de crédito rural no país. Este programa ficou conhecido como Programa de Geração de Emprego e Renda na Área Rural (PROGER-RURAL), que contava com o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)⁴ como principal fonte de financiamento.

³ Criado pela resolução 2101, de 24 de agosto de 1994, o PROVAPE foi um programa criado para atender o pequeno produtor rural. Conforme esta resolução, eram critérios para acesso ao PROVAPE: a) Ser proprietário de no máximo 4 módulos fiscais; b) 80% da renda bruta deveria ter origem na atividade agropecuária; c) Não poderia possuir empregados permanentes. (BIANCHINI, 2015).

⁴ O FAT trata-se de um fundo de natureza contábil-financeira vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) instituído formalmente pela lei nº7.998, de 11 de janeiro de 1990. (TINOCO; BORÇA JR; MACEDO, 2018).

Schaurich (2007), salienta que a finalidade do PROGER-RURAL era fornecer crédito fixo para cobrir despesas normais de custeio e financiamento. Para acessar o programa em 2002, devia-se atender algumas características especiais, como possuir renda bruta anual de até R\$ 80 mil e ter no mínimo 80% da renda originada da atividade agropecuária.

Ansiliero et al., (2002), detalha que a causa mais plausível para o declínio do PROGER-RURAL foi a transferência de beneficiários para o PRONAF. Assim, desde 2002, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT)⁵, vem reformulando o PROGER-RURAL, até a resolução n° 3.865 do Banco Central do Brasil. Nela, o PROGER-RURAL passou a ser chamado de Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (PRONAMP), mantendo todas suas diretrizes e normativas.

Em face do exposto, Bianchini (2015) menciona que a forma na qual o crédito estava sendo ofertado não permitia que todos grupos de produtores rurais o acessassem, e, mediante a necessidade de atender as demandas dos médios produtores rurais foi criado o PRONAMP, que será abordado na próxima seção.

2.2 Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural: criação, características e objetivos

A criação do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural no ano de 2010 está ligada a reestruturação do Programa de Geração de Emprego e Renda Rural, uma vez que o PRONAMP se trata de uma alteração do PROGER-RURAL (BACEN, 2010). Vigente desde 1995, o PROGER-RURAL é um programa para financiamento da atividade rural criado pela resolução n° 82 do Ministério do Trabalho e Emprego, em 03 de maio de 1995. Nesta resolução ficou definido que os recursos necessários ao financiamento das atividades agrícolas e pecuária seriam oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Segundo Schaurich (2007) a finalidade do PROGER-RURAL era abrir o crédito fixo a fim de custear as despesas normais de investimentos. Já o público alvo, conforme a resolução n° 82, de 03 de maio de 1995, são os produtores e agroindústrias, de micro e pequeno porte, além das cooperativas formadas por produtores que se enquadrem nestes grupos.

Todavia, como as taxas do PROGER-RURAL não eram comparáveis ao PRONAF e diante de uma falta de delimitação dos grupos, o programa entrou em decadência pouco tempo

⁵ Trata-se um órgão colegiado, com representação de trabalhadores, empregadores e do governo que atua como gestor do FAT. Foi instituído pela lei n°7.998, de 11 de janeiro de 1990. Dentre suas funções, a mais importante é estabelecer as diretrizes para programas e alocação de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (BRASIL, 2020b)

após seu lançamento. Para evidenciar este declínio, observa-se a queda no número de contratos e montante liberado pelo programa entre 1996 e 2001, caindo de 120 mil operações com montante de R\$ 944 milhões de reais para 13 mil operações com montante de R\$ 127 milhões no período (PASSOS; COSTANZI, 2002).

O enfoque dado há um grupo já atendido pelo PRONAF tornou necessário reformular o programa, e no dia 23 de julho de 2002, o Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT) lançou a resolução n° 288, com objetivo de resolver a sobreposição entre o público do PRONAF e PROGER-RURAL, delimitando o público alvo e ampliando os tetos financiáveis.

Assim, na resolução n° 288, de 23 de julho de 2002, o CODEFAT definiu que para o período 2002-2003 as atividades contempladas pelo PROGER-RURAL seriam o custeio e o investimento, com limites de R\$ 42 mil para cada atividade ou R\$ 60 mil quando combinadas em empreendimentos individuais. Já nos critérios de enquadramento, o faturamento bruto anual subiu de R\$ 48 mil para R\$ 62 mil e a posse de módulos subiu de 6 para 15 módulos fiscais. Acerca disto, Ferreira dos Passos e Costanzi (2002, p. 57) citam que seu principal objetivo era “atingir um público alvo enquadrado em situação financeira imediatamente superior à dos beneficiários do PRONAF, porém ainda carente de créditos especiais”.

Desde sua reestruturação em 2002, os recursos voltados ao PROGER-RURAL foram crescendo gradativamente na medida em que iam sendo adicionadas novas fontes de financiamento ao programa. Conforme observado no plano safra, o PROGER-RURAL possuía no ano de 2002 apenas a disponibilização de recursos oriundos do FAT e de bancos cooperativos, e ao longo dos anos passou a ter direcionamento de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e das demais fontes que financiavam o crédito rural, fazendo com que no plano safra 2009/2010 o montante direcionado ao PROGER-RURAL chegasse em R\$ 5 bilhões de reais (BRASIL, 2002a; BRASIL, 2009).

O incremento de recursos, sobretudo para a safra 2009/2010 quando os valores direcionados ao PROGER-RURAL crescem 72% em relação ao ano safra anterior, deu-se em função de diversas razões, a exemplo cita-se: O governo brasileiro ter passado a enxergar o médio produtor como um agente essencial para o avanço da economia, a perda da colheita anterior e produção abaixo do potencial em virtude de economia com insumos e a necessidade de modernizar a atividade em virtude das preocupações ambientais (BLECHER, 2009).

Já no ano seguinte, no dia 07 de junho de 2010, o BACEN publicou a resolução n°3.865, que em seu artigo 4° alterou o nome do PROGER-RURAL para Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (PRONAMP). Obedecendo a resolução, o PRONAMP manteve as

características vigentes do PROGER-RURAL no ano de 2010, entretanto, desde 2011 vem tendo atualizações e aprimoramentos ao longo dos anos. Diante disso, baseado na resolução n° 3.987, de 30 de junho de 2011 e na Atualização 684 da Matriz de Crédito Rural, de 06 de julho de 2020, demonstra-se através de um quadro resumo, a seguir, as principais características do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural em seu primeiro e último ano de atuação.

Quadro 02 – Características do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural

Crítérios de enquadramento	Resolução n° 3987/2011	Atualização n° 684/2020
Beneficiários	Proprietários rurais, posseiros, arrendatários ou parceiros que possuam renda bruta anual de até 700 mil reais e seja, no mínimo, 80% oriunda da atividade agropecuária ou extrativa vegetal.	Proprietários rurais, posseiros, arrendatários ou parceiros que possuam renda bruta anual de até 2 milhões de reais e tenham no mínimo 80% de sua renda oriunda da atividade agropecuária ou extrativa vegetal.
Limites de Crédito	Custeio: R\$ 400.000,00 Investimento: R\$ 300.000,00	Custeio: R\$ 1.500.000,00 Investimento: R\$ 430.000,00
Itens Financiáveis	Custeio e Investimento, admitidas no custeio a inclusão de verbas direcionadas para investimento e manutenção dos beneficiários da família.	Custeio, admitidas a inclusão de verbas direcionadas para investimento e manutenção dos beneficiários da família. Investimento, inclusive aquisição de máquinas e equipamentos fabricados no Brasil e que o prazo de vida útil exceda o prazo de quitação do financiamento. Assistência Técnica, respeitados os mesmos itens relativos ao recurso liberado pelo Pronaf, capítulo 10 dos itens 44 a 48 do MCR.
Prazo para pagamentos	Custeio: De acordo com o tipo de custeio (agricultura/pecuária) e o tipo de cultura. sendo as amortizações para colheita feitas em até 60 dias após a safra no caso de custeio agrícola e de acordo com a idade dos animais a partir de 6 meses para custeio pecuário, ambos casos limitados a 24 meses como prazo máximo. Investimento: 8 anos com até 3 anos de carência, variando de acordo com o tipo do projeto a ser financiado.	Custeio: De acordo com o tipo de custeio (agricultura/pecuária) e o tipo de cultura. sendo as amortizações para colheita feitas em até 60 dias após a safra no caso de custeio agrícola e de acordo com a idade dos animais a partir de 6 meses para custeio pecuário, ambos casos limitados a 24 meses como prazo máximo. Investimento: 8 anos com até 3 anos de carência, variando de acordo com o tipo do projeto a ser financiado.
Risco das Operações	Exclusivamente das instituições financeiras.	Exclusivamente das instituições financeiras.
Taxa de Juros	6,25% ao ano para todas operações	Custeio: 5% a.a. Investimento: Taxa prefixada em 6% ao ano ou taxa pós-fixada composta por 2,05% fixo acrescida de Fator de Ajuste Monetário (FAM).
Instituições Participantes	BNDES, Bancos Comerciais públicos e privados e Cooperativas de Crédito	BNDES, Bancos Comerciais públicos e privados e Cooperativas de Crédito

Fonte: Elaborado pelo autor, com base na resolução 3987 do Bacen e na atualização 684 da MCR.

Segundo o quadro acima, o custeio e o investimento são as atividades contempladas pela oferta de crédito rural. O crédito para custeio visa cobrir todos os custos inerentes aos ciclos produtivos, enquanto o crédito de investimento associa-se a necessidade de criação, ampliação e modernização da estrutura de produção, tendo como foco o aumento da produtividade (SCAPIN, 2021).

Com estes direcionamentos de custeio e investimento, cabe salientar que as fontes de financiamento do crédito rural do PROGER não seriam suficientes para o PRONAMP. Assim, ao reestruturar o PROGER-RURAL, Silva Junior (2017) faz referência a um grupo maior de fontes financiáveis, onde o PRONAMP não é sustentado apenas com recursos oriundos do fundo de amparo ao trabalhador, mas recebe um percentual de todo o recolhimento de crédito rural, além dos subsídios oriundos dos fundos constitucionais. Desta forma, abaixo é apresentado um quadro onde é detalhado os percentuais recolhidos para aplicação em crédito rural e quanto é repassado ao PRONAMP.

Quadro 03 – Regras para recolhimento de valor a serem direcionados ao crédito rural e as exigibilidades e sub exigibilidades do PRONAMP

Regras de direcionamento de recurso para o Crédito Rural	Percentual revertido ao PRONAMP	Subexigibilidades do PRONAMP
Do montante capitado por meio de LCA, 35% do valor deve ser direcionado a operações de crédito rural;	Das três fontes de recursos, 15% do montante deve ser alocado para financiamento do PRONAMP, os outros 85% serão direcionados para modalidades de crédito rural, como cédula do Produto Rural (CPR), linhas de Recursos Próprios Livres (RPL) ou ainda outros programas governamentais, como o PRONAF.	De todo o montante repassado ao PRONAMP, o percentual mínimo de 28% deve ser aplicado em operações de custeio.
34% dos recursos mantidos em depósito à vista pelos clientes das instituições financeiras devem ser revertidos para operações de crédito rural		Até 15% do montante repassado pode ser usada em operações de investimento para amparo ao PRONAMP
Caso uma instituição financeira capte recursos na poupança rural, 59% desse montante deve ser aplicado em operações de crédito rural.		
Há ainda outras fontes de recurso, como BNDES, fundos constitucionais e recursos livres das instituições financeiras, porém não possuem obrigação de aplicar percentuais fixos no crédito rural nem no PRONAMP.		

Fonte: Elaborado pelo autor, com base na resolução nº 4901 de 25 de março de 2021 do CMN, Halum (2021) e Silva Junior (2017).

O direcionamento de novas fontes com maiores disponibilidades de recursos para financiar o PRONAMP demonstrado no quadro acima representa um momento em que o

governo brasileiro passa a enxergar sob outra ótica os médios produtores rurais. Conforme Geller (2014), a dinâmica da economia está centrada na produção rural, e os médios produtores são vitais para a atividade agropecuária, pois possuem elevada participação na cadeia produtiva e são detentores de grande fatia das áreas rurais no país. Em virtude disso, é extremamente importante que sejam ofertadas taxas atrativas para este grupo, fomentando a atividade rural e possibilitando maior inserção no mercado internacional.

Assim sendo, na próxima seção será abordado a respeito da relação entre crédito rural e produção agrícola, com enfoque na importância do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor como política essencial para o avanço da atividade agropecuária no país.

2.3 O Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural como política de crédito rural

Segundo Buainain et al., (2007), a forma em que o crédito rural é ofertado afeta diretamente a decisão de investir dos produtores, se tornando central na definição da dinâmica do setor no país. Conforme Ocner Filho (2017), o crédito rural tem a função de fornecer as ferramentas necessárias ao desenvolvimento da atividade rural quando fortes investimentos são requeridos para o avanço agropecuário, assumindo o papel de dar estímulos para os produtores realizarem os aportes de capital necessários para o crescimento do setor.

Assim, de acordo com Silva et al., (2013), a forte necessidade de investimentos torna mutável o ambiente no qual os produtores rurais estão inseridos, e, adaptar-se a ele pode garantir a sobrevivência no ramo. Neste ambiente, são diversos riscos a serem enfrentados pelos produtores, os quais, conforme os autores, vão desde condições climáticas até as oscilações no preço de mercado.

Frente a este cenário, Santana, Santos e Freitas (2019) expõem que a política de crédito rural e o financiamento das atividades foram constituídos visando atender a demanda de capital e o andamento das atividades rurais, segundo exposto acima, e, deste modo estimular o desenvolvimento agropecuário nacional.

Nisto, a necessidade do crédito rural na atividade agropecuária fica evidenciada, pois fornece as condições básicas para os produtores potencializarem suas estruturas produtivas, alavancando os investimentos em tecnologias e modernização da atividade, a fim de aumentar sua competitividade. Além do mais, o crédito rural ainda gera melhores expectativas de retorno

e fomenta o desenvolvimento e expansão da agropecuária (NINAUT, MATOS; CAIADO, 2009).

Considerando a importância do crédito rural, o Plano Agrícola e Pecuário (2020/2021) indica que o Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural é prioritário para a economia nacional e para o fornecimento das características acima elencadas. A cada plano safra, o PRONAMP tem sido fortalecido com o aumento de recursos a ele é destinado, sendo que, no período de julho de 2020 a junho de 2021 ocorreu um incremento de recursos com variação de 25,1% se considerado o período anterior, subindo de R\$ 26,49 bilhões para R\$ 33,1 bilhões (BRASIL, 2019; BRASIL, 2020a).

Por fim, salienta-se que a prioridade do programa advém dos resultados gerados no âmbito do desenvolvimento econômico e social para a população. Brinker (2019), usando como ferramenta para análise o índice de Moran, concluiu que nas localidades onde fora possível observar um maior volume de contratos formalizados pelo PRONAMP, foi possível constatar uma redução no analfabetismo e na desigualdade na distribuição da renda, acrescidos ainda de maior geração de empregos, elevação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e do índice de GINI, dando ao setor agrícola uma maior participação no PIB local.

Por fim, a discussão acerca do PRONAMP, suas características e o momento histórico em que foi formulado, entendendo-o como uma adaptação da política pública que amplia o grupo de beneficiários com acesso ao crédito rural, o próximo capítulo indica a concepção metodológica presente na construção do estudo, desde os método e tipo de pesquisa escolhido até as técnicas utilizadas para coletar e analisar dados.

3 METODOLOGIA

A metodologia representa um conjunto de técnicas e ferramentas aplicadas com o propósito de melhor atender o objetivo que orienta a pesquisa. Neste sentido, foram adotadas as premissas do método indutivo para analisar, organizaras e apresentar as informações e os dados apresentados na pesquisa. Conforme Lakatos e Marconi (2003, p.86):

Trata-se de um processo mental onde partindo do particular suficientemente constatado, infere-se uma verdade geral ou universal não contida nas partes examinadas, levando assim, a conclusões mais amplas em relação às premissas em que foram baseadas.

Levando em consideração o que fora apresentado pelos autores, a adoção do método indutivo se deu em função da pesquisa partir de um caso particular, o PRONAMP no município de Dom Pedrito, e a partir dele, alcançar premissas mais amplas, que possibilitem averiguar a importância do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural.

O estudo têm um caráter quantitativo, visto que, segundo Gerhardt e Silveira (2009, p. 33), pesquisas com este caráter “tendem a enfatizar o raciocínio lógico e os atributos mensuráveis da experiência humana”. Desta forma, através da mensuração dos dados, buscou-se atingir ao objetivo geral do trabalho, evidenciando a dinâmica do Programa Nacional de apoio ao Médio Produtor Rural no município de Dom Pedrito.

No entanto, não há como entender a dinâmica do PRONAMP sem conhecer a história do crédito rural em que o programa está inserido. Diante disto, com resultados apresentados no capítulo dois, a primeira técnica de coleta utilizada na pesquisa foi a revisão bibliográfica. Conforme Gil (2008), esta técnica permite ao investigador analisar uma gama maior de fenômenos do que poderia pesquisar diretamente, e, é desenvolvida principalmente, a partir de livros ou artigos científicos.

Neste estudo, a revisão bibliográfica partiu de teses, dissertações, monografias, livros, revistas e periódicos, a fim de responder ao primeiro objetivo da pesquisa, que é descrever o Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural. Bianchini (2015), Ramos e Martha Junior (2010), Coelho (2001), Schaurich (2007) e Passos e Costanzi (2002), são alguns dos autores utilizados para alcançar este propósito.

Ainda visando contextualizar o crédito rural e o PRONAMP, recorreu-se a uma análise documental em leis e resoluções que tratam da formalização do Sistema Nacional de Crédito Rural, bem como definem e normatizam o Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural. Esta técnica, segundo Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009), possibilita complementar

informações já obtidas, bem como desvendar fatos novos a partir de uma busca em documentos originais, sem que eles tenham passado por algum tipo de tratamento.

Após contextualizar o cenário de criação do PRONAMP, foi realizada uma coleta de dados secundários a fim de identificar: a) número total de contratos liberados via Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural no município de Dom Pedrito em cada ano safra; b) valor total de recursos destinados pelo programa, além da quantidade de contratos e montante, segmentado por área agrícola ou pecuária e custeio ou investimentos.

Os dados citados foram retirados da matriz de crédito rural, por meio da qual o Banco Central do Brasil os divulga mensalmente. O acesso foi realizado por meio eletrônico, no seguinte endereço: <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/micrrural>>. Foi utilizado como recorte temporal o período que inicia em julho de 2013 e finda em junho de 2021, fragmentado de maneira anual conforme apresentado no Plano Safra.

A escolha se deu por dois motivos, a saber: a) a divulgação do número de contratos e montante destinado pelo PRONAMP a cada município, ser feita, pelo BACEN, apenas a partir de janeiro de 2013; b) considerando o período de cada plano safra, que data no mês de julho o início de cada ano agrícola e em junho do ano subsequente o seu término.

Os valores monetários foram atualizados para dezembro de 2021 por meio da calculadora do cidadão, que permite corrigir valores por índices monetários. Esta ferramenta disponibilizada pelo Banco Central do Brasil pode ser encontrada no seguinte endereço: <<https://www3.bcb.gov.br/calcidadeao/publico/corrigirporindice.do?method=corrigirporindice>>.

No presente estudo, foi o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) para correção dos valores. Este indicador representa a média aritmética ponderada do Índice de Preços do Atacado (IPA), do índice de Preços ao Consumidor (IPC) e do Índice Nacional da Construção Civil (INCC), com peso de 60%, 30% e 10% respectivamente. O objetivo do indicador é medir o comportamento geral de preços na economia brasileira considerando as variações de preço que a afetam (MACHADO, 2017).

A atualização dos dados visa aproximar os resultados da realidade, e após concluída, os dados foram agrupados e representados por meio de gráficos com o intuito de permitir melhor visualização e entendimento sobre a dinâmica de atuação e impactos do PRONAMP no município de Dom Pedrito/RS. Para atender tais objetivos, os dados foram submetidos a técnica de análise conhecida como estatística descritiva. De acordo com Guedes et al., (2005, p 1) seu “objetivo básico é sintetizar uma série de valores de mesma natureza, permitindo dessa forma que se tenha uma visão global da variação desses valores”. Assim, por meio de tabelas, realizar-

se-á comparativos entre a utilização dos recursos do PRONAMP em cada área em que forma coletados os dados, e averiguar-se-á seus resultados.

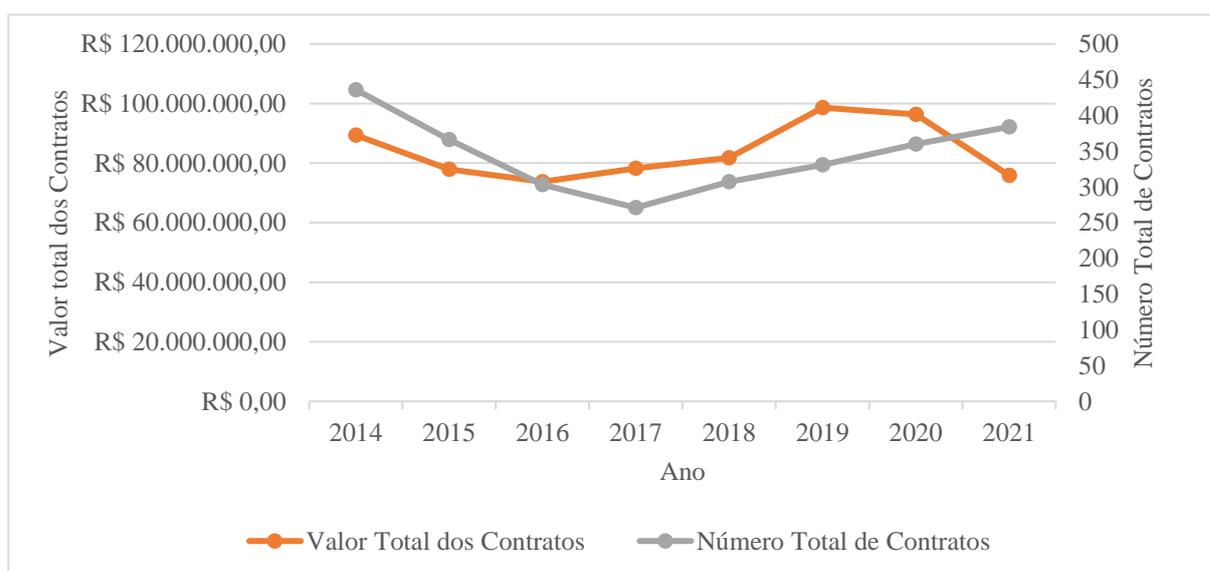
4 O PRONAMP EM DOM PEDRITO/RS: DINÂMICA E DESEMPENHO

Baseado nos dados obtidos junto a matriz de dados do Banco Central do Brasil, o presente capítulo apresenta duas seções, nas quais são realizadas a análise dos dados acerca do montante acessado e número de contratos efetivados via PRONAMP em Dom Pedrito. A primeira seção busca demonstrar a importância e os efeitos da aplicação do crédito rural ofertado via PRONAMP no município de Dom Pedrito/RS. Posteriormente, é feito um comparativo entre as atividades agrícola e pecuária para oferecer melhor entendimento sobre a dinâmica do crédito rural no município.

4.1 Atuação do PRONAMP na atividade agrícola e pecuária em Dom Pedrito/RS

Nesta seção objetiva-se verificar a influência do PRONAMP sobre as transformações no cenário rural de Dom Pedrito, entendendo a destinação dos recursos a fim de contextualizar a dinâmica produtiva municipal. Assim, por meio do gráfico abaixo será apresentado o montante de crédito contratado via PRONAMP, o número total de contratos, as modalidades acessadas (custeio e investimento) e as atividades beneficiadas (agricultura e pecuária), visando ressaltar a importância do PRONAMP para o setor agropecuário em Dom Pedrito.

Gráfico 01 – Montante de crédito rural repassado pelo Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural e número total de contratos efetivados no período entre 2014 e 2021, no município de Dom Pedrito/RS



Fonte: Elaborado pelo autor, com base no Banco Central do Brasil (2021).

*Valores corrigidos pelo IGP-DI para dezembro de 2021.

O gráfico acima mostra que no período em questão ocorrem três mudanças no sentido para o qual a curva que tangência os valores liberados anualmente apontam. A primeira delas, que corresponde ao período de 2014 até 2017, apresenta uma queda superior a 28% na demanda pelo crédito rural. Já nos anos seguintes, até 2019, o montante liberado pelo PRONAMP cresceu acima de 53%, para na sequência retomar o sentido de baixa, obtendo nova queda de 22,90% na liberação de recursos. Quando analisado o período como um todo, pode-se perceber uma redução de 15,35% no total de recursos contratados via PRONAMP no município de Dom Pedrito.

O primeiro movimento de baixa entre 2014 e 2017, conforme Servo (2019) e Ivo (2016), é um reflexo da crise que o Brasil vivenciou, quando após um período de supervalorização da moeda local, o mercado interno não conseguiu acompanhar a evolução do mercado externo e o reflexo se deu não apenas no contexto agropecuário, mas em todos os demais setores não financeiros da economia. Os autores reforçam que o não acompanhamento do mercado internacional deixou o país mais fragilizado e o fez entrar em um período de retração produtiva no setor agropecuário, em decorrência principalmente da queda no preço das *commodities*, da desaceleração da economia chinesa, forte parceira do país, e do estranho⁶ processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff.

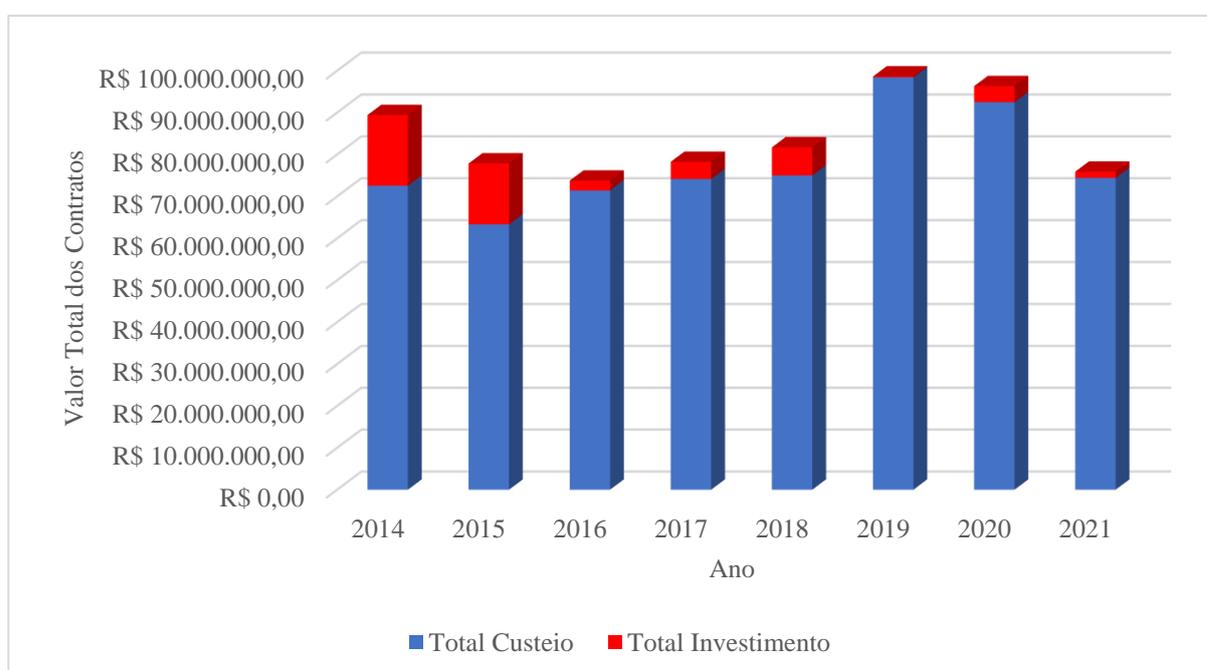
O significativo aumento no crédito rural acessado através do PRONAMP entre 2018 e 2019 é resultado de um período de recuperação econômica no setor agropecuário em que o PIB do setor volta a ter crescimento real e ocorrem fortes aportes em linhas de crédito por parte do BNDES, permitindo o custeio das atividades agropecuárias e investimentos para ampliação de armazéns e modernização da infraestrutura, além de uma ajuda climática, proporcionando condições favoráveis as atividades (FIEDLER, 2020).

A partir de 2019, a queda no montante total liberado pelo PRONAMP é resultado da necessidade de diminuir a participação dos recursos controlados no crédito rural o que se tornou um dos principais desafios enfrentados pelo setor agropecuário. Como consequência, entre 2017 e 2020, o percentual de recursos da poupança rural que deveria ser aplicado em operações de crédito rural diminuiu de 65% para 60% e o percentual de recursos obrigatórios reduziu de 30% em 2019 para 27,5% em 2020, limitando o montante disponível para operações de crédito rural (HALUM, 2021).

⁶ O termo estranho foi utilizado pois de acordo com Ivo (2018) apenas dois dias após o *impeachment*, foi aprovado pelo congresso nacional uma lei que autoriza a utilização de créditos suplementares sem necessidade de autorização do congresso, e, a utilização deste crédito foi a denúncia em qual todo o processo de *impeachment* foi fundamentado.

Estes fatores, também são explicativos para o movimento gráfico acerca do número total de contratos efetivados, sendo que no período de crise econômica e do setor agropecuário entre 2014 até 2016 o número de contratos foi cada vez menor. No entanto, a partir do segundo semestre de 2017, a quantidade de contratos demonstrou crescimento, reflexo do momento de recuperação econômica do setor. Outro ponto importante que merece observação é o direcionamento dos recursos entre atividades de custeio e de investimento, conforme o gráfico abaixo:

Gráfico 02 – Valor total dos contratos por modalidade custeio e investimento, acessados via Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural entre 2014 e 2021 no município de Dom Pedrito/RS



Fonte: Elaborado pelo autor, com base no Banco Central do Brasil (2021).

*Valores corrigidos pelo IGP-DI para dezembro de 2021.

Segundo o gráfico acima, percebe-se que há predominância do crédito rural voltado para o custeio, predominância que pode ser explicada, segundo os planos safra de 2014 a 2020 e a matriz de crédito rural do BACEN, por dois motivos principais, são eles: a) Há disponibilidade de maiores recursos para as atividades de custeio; b) O limite máximo de financiamento para o custeio superior ao de investimentos. Assim sendo, para evidenciar ainda mais esta característica, o gráfico a seguir demonstra a o número de contratos efetivados por destinação de recursos.

Gráfico 03 – Número total dos contratos por modalidade custeio e investimento, efetivados via Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural entre 2014 e 2021 no município de Dom Pedrito/RS



Fonte: Elaborado pelo autor, com base no Banco Central do Brasil (2021).

De modo similar ao que fora apresentado acima acerca do montante total acessado para cada finalidade, ao analisar o número de contratos por modalidades, a predominância dos contratos direcionados para custeio é ainda mais evidente, visto que obteve 295 contratos efetivados em 2014, oscilou entre 295 contratos e 248 contratos até o ano 2017 e desde 2018 apresenta crescimento constante, chegando 375 contratos no ano de 2021, maior número de contratos efetivados até então. Já os contratos voltados ao investimento apresentam uma redução drástica no período em análise, caindo de 141 contratos no ano de 2014 para apenas nove contratos em 2021.

Segundo Machado (2017) e Troian e Machado (2020), está é uma característica de regiões mais capitalizadas, onde os produtores rurais são os clientes preferidos dos agentes financeiros, pois possuem garantias suficientes para ofertar na contratação de créditos e estão essencialmente voltados para inserções mercantis e produção de *commodities*.

Isto evidenciado, partindo do direcionamento dos recursos é possível inferir que Dom Pedrito possui uma estrutura produtiva capitalizada no setor agropecuário, pois as regiões que detém maior concentração de capital demonstram capacidade elevada para absorver maiores quantias de recursos direcionadas ao custeio e possuem cada vez menores espaços para créditos voltados ao investimento. De igual modo, estruturas mais pobres requerem investimentos em

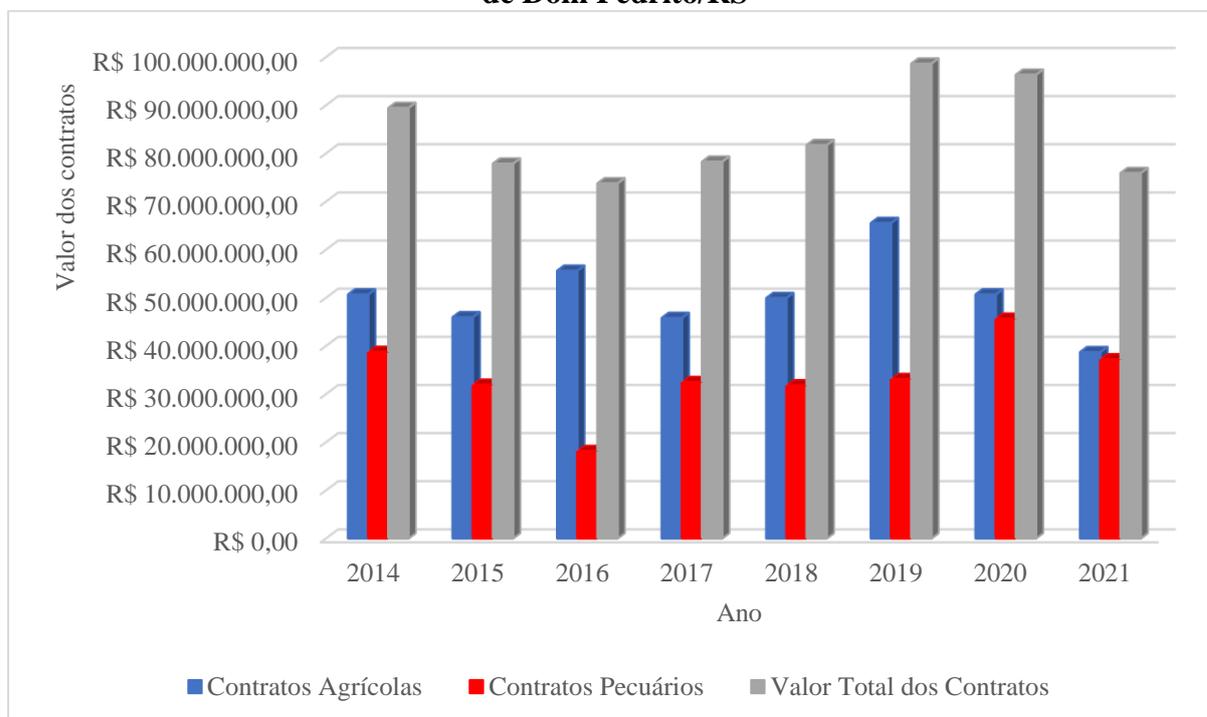
infraestrutura e modernização, o que as torna capazes de alocarem recursos para investimento, mas não possibilita a absorção de créditos para custeios, os quais são responsáveis pela geração de novas riquezas (NUNES et al., 2015).

Diante dos pressupostos acima citados, a partir da próxima seção é feita uma tentativa de explicar todos estes movimentos, partindo de um comparativo entre agricultura e pecuária, utilizando o valor médio dos contratos como base para detalhar a evolução da atividade no município.

4.2 Evolução das atividades agrícolas e pecuárias entre 2014 e 2021

A presente seção, conforme citado anteriormente, visa fornecer o detalhamento acerca da utilização do crédito rural liberado pelo PRONAMP no município de Dom Pedrito/RS, tendo como ponto de partida o direcionamento dos recursos entre as atividades agrícolas e pecuárias, conforme gráfico a seguir.

Gráfico 04 – Montante de crédito rural liberado por atividade agrícola e pecuária via Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural entre 2014 e 2021 no município de Dom Pedrito/RS



Fonte: Elaborado pelo autor, com base no Banco Central do Brasil (2021).

*Valores corrigidos pelo IGP-DI para dezembro de 2021.

Analisando o montante liberado em contratos agrícolas e pecuários através do gráfico acima, excetuando-se os anos de 2015 e de 2021 em que as oscilações no valor total acessado

possuem o mesmo sentido de baixa, nos demais anos apresentam movimentos opostos. Tal movimento é demonstrado de forma mais contundente sobretudo nos anos de 2016, quando a atividade agrícola obteve um incremento próximo a 20% no valor total acessado e a atividade pecuária teve redução de aproximadamente 40% no montante efetivado, e no ano de 2020 em que o movimento ocorrido é exatamente o inverso, visto que o montante dos contratos voltados a pecuária apresentaram um aumento em torno de 40% e o valor dos contratos direcionados a agricultura caíram por volta de 20% no período.

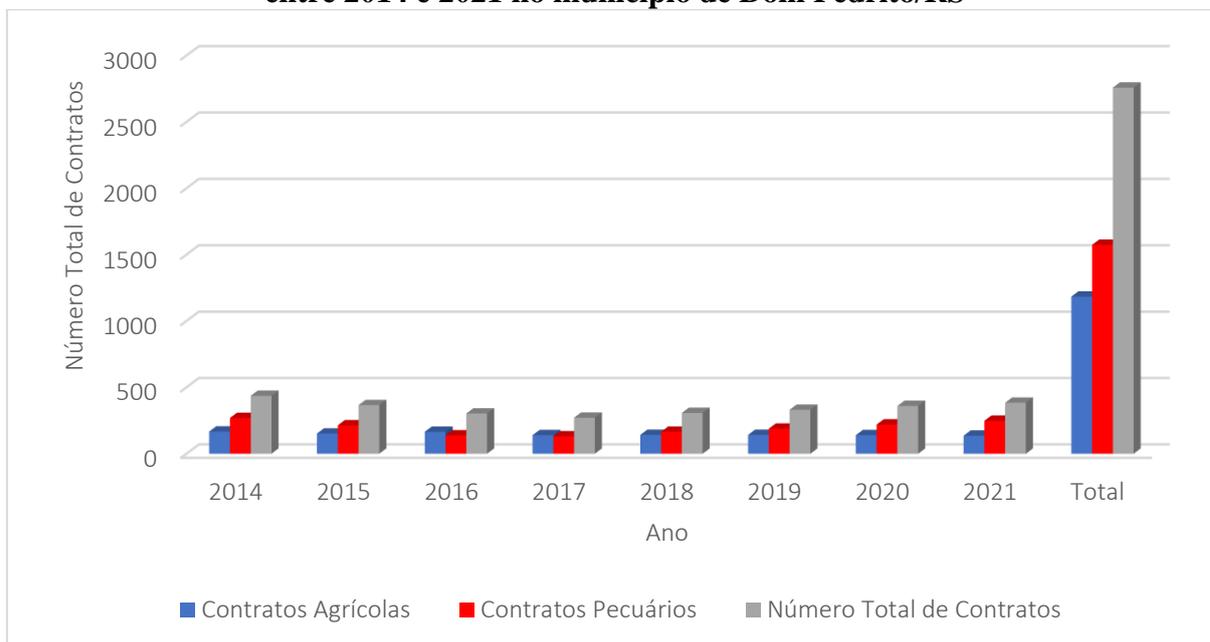
Em decorrência disso, ao analisar a atividade agrícola, é possível perceber pouca variação existente no período de crise entre 2014 e 2017, permanecendo em torno de 10% em relação a 2014, quando começa o período de análise. No entanto, a partir de 2017, o acesso ao crédito para atividade cresce motivado pela expansão da atividade agrícola no município, que assim como outras regiões do país estava demonstrando recuperação no período pós crise (IVO, 2018).

Já a atividade pecuária acabou sentindo uma maior influência da crise resultando em uma redução próxima a 20% no volume de crédito rural, sendo a principal responsável pela redução no montante total de crédito rural, o qual em 2014 totalizou aproximadamente R\$ 89 milhões e até 2016 caiu para valores próximos a R\$ 73 milhões, seguindo o mesmo padrão demonstrado pela economia brasileira no período. Em 2016, quando a economia brasileira passa a recuperar sua capacidade, a atividade pecuária acompanha esse crescimento, e desde então vem ganhando espaço novamente no cenário municipal ao apresentar um crescimento próximo de 150% até 2020.

Contudo, tanto a atividade agrícola em 2019 como a atividade pecuária em 2020 voltam a apresentar redução no acesso ao crédito, aproximando-se de 40% e 20% respectivamente. A queda ocorrida no montante acessado no período é causada pela redução de oferta de créditos controlados, da maior concentração de terras e redução do número de estabelecimentos comerciais no município. (HALUM, 2021; IBGE, 2019; MAIA; TROIAN, 2020).

A seção prossegue buscando fornecer um detalhamento acerca das mudanças na dinâmica da atividade local a partir do número de contratos efetivados, conforme demonstrado graficamente abaixo.

Gráfico 05 – Número total de contratos efetivados e número de contratos efetivados por atividade agrícola e pecuária via Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural entre 2014 e 2021 no município de Dom Pedrito/RS

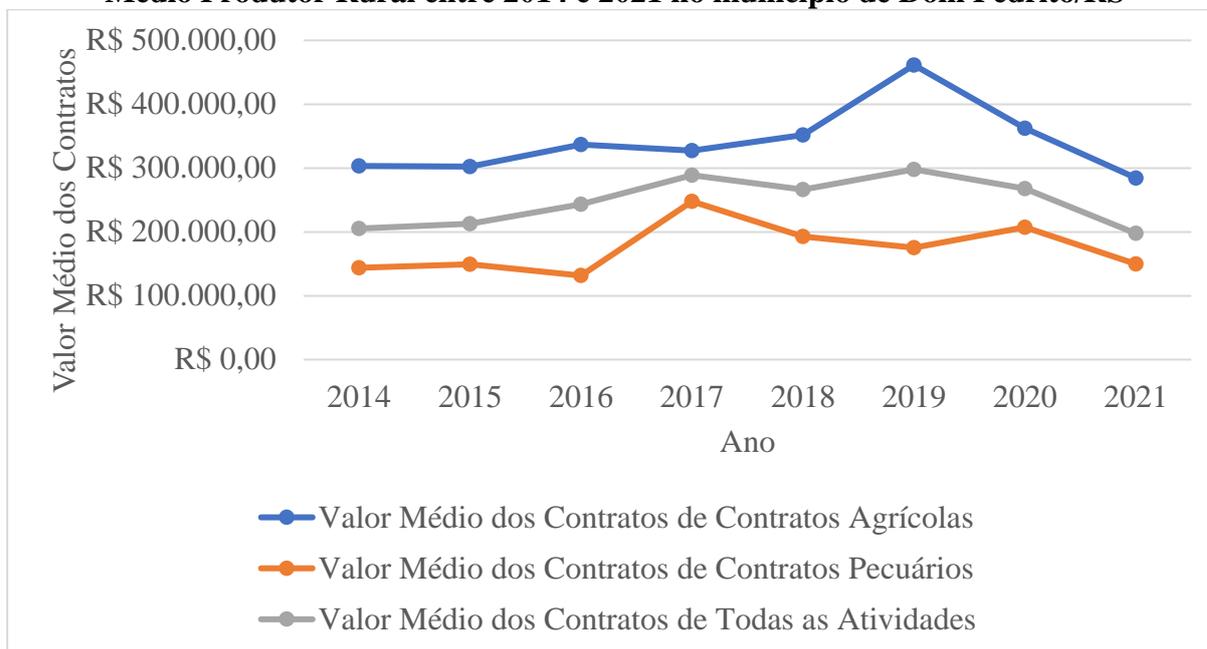


Fonte: Elaborado pelo autor, com base no Banco Central do Brasil (2021).

A partir do gráfico 05, é possível perceber que entre 2014 e 2021 a pecuária apresentou um número maior de contratos, totalizando 1574 contratos efetivados no período contra 1184 contratos agrícolas, indicando que a atividade contempla um número maior de estabelecimentos. Conseqüentemente, ao comparar os dois últimos censos agropecuários com a demonstração gráfica, é possível notar que, entre 2014 e 2016, o município apresentou redução no número de contratos pecuários, caindo de 269 para 138 contratos efetivados, coincidindo com um período onde o número de cabeças dos rebanhos diminuiu e o espaço das lavouras aumentou (IBGE, 2007; IBGE 2019).

Vale ressaltar ainda que na atividade pecuária, as mudanças no montante final estão diretamente relacionadas as alterações no número de contratos efetivados, indicando que é necessário um grupo maior de pessoas para causar movimentos relativos à expansão ou retração no crédito. Entretanto, na atividade agrícola, onde o número de contratos oscila pouco e possuem uma variação média de 5,48% ao ano no período estudado, as alternâncias podem ser provocadas por poucos produtores, indicando que estes podem deter boa fatia do crédito total acessado. Frente o exposto, a seção continua visando detalhar os efeitos dos movimentos acima citados, considerando o valor médio dos contratos efetivados em cada uma das atividades, de acordo com o gráfico abaixo:

Gráfico 06 – Valor médio total dos contratos e valor médio por atividade agrícola e pecuária dos contratos de crédito rural efetivados via Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural entre 2014 e 2021 no município de Dom Pedrito/RS



Fonte: Elaborado pelo autor, com base no Banco Central do Brasil (2021)

*Valores corrigidos pelo IGP-DI para dezembro de 2021.

Conforme o gráfico 06 foi possível perceber que na atividade pecuária o valor médio dos contratos em 2014 é inferior ao observado em 2021, anos inicial e final do período analisados respectivamente. Já na atividade agrícola o valor médio dos contratos, apesar de apresentar crescimento na maior parte do período, nos dois últimos anos caiu aproximadamente 39%, terminando abaixo do ano inicial.

Considerando os gráficos 04 e 05, onde foram apresentados valor total e número de contratos efetivados, o movimento na pecuária é resultado do aumento no valor de crédito acessado ser proporcionalmente maior que a elevação do número de contratos efetivados. Já na agricultura, a redução do volume acessado excede proporcionalmente a queda no número de contratos efetivados.

o número total de contratos efetivados quanto o valor dos contratos cresceram, elevando assim o valor médio por contrato. Já na atividade agrícola, como consequência das expansões da lavoura e da redução no número de estabelecimentos agropecuários, percebe-se um aumento no valor médio

Em linhas gerais, a agricultura possui um montante final acessado via PRONAMP maior do que a pecuária, pois mesmo contando com um número inferior de contratos efetivados, sempre obteve um valor médio por contrato muito superior ao da pecuária, sendo 110% a diferença inicial em 2014, caindo para 30% em 2017 quando os valor médio dos contratos das

duas atividades esteve o mais próximo possível, crescendo para aproximadamente 150% em 2019 e reduzindo para próximo de 90% no último ano analisado.

Este pode ser um dos indicadores que justifica o espaço que a agricultura vêm ganhando, pois localmente, conforme IBGE (2019); Maia e Troian (2020), até 2017 as lavouras ganharam espaço em relação a pecuária, e o cultivo de soja foi o grande responsável pelo avanço. No mesmo sentido, Silva (2019) evidencia que entre 2006 e 2017, as lavouras cresceram cerca de 42% no território nacional, salientando ainda mais a força do avanço da atividade.

Contudo, Maia e Troian (2020) fazem um alerta para a concentração de terras, e isso pode ser percebido por meio do valor médio de contratos na atividade agrícola, quando o montante final liberado cresce não em função de um aumento de beneficiários, mas pelo contrário, mesmo com redução de beneficiário o volume final aumento devido ao aumento do valor médio dos contratos.

Outro fator importante com relação a expansão da lavoura é o avanço da soja sobre áreas que pertenciam a outros cultivos ou até mesmo da pecuária. Mello (2016) identifica no avanço da leguminosa um fator de preocupação, já que onde esse cultivo se instalou pode se observar uma redução da pecuária tradicional, bem como pode representar a causa para degradação do campo nativo, que é uma condição favorável à criação da pecuária de corte típica no município.

Somado ao exposto acima, o cultivo de soja tem superado desafios inerentes a atividade, apresenta um produto valorizado em escala global e com constante valorização de preço. Por estas razões, a área destinada ao plantio da leguminosa têm expandido de maneira muito acelerada, e é a maior responsável pelo avanço das lavouras no município (CURTINAZ, 2021).

Apesar de não ter um crescimento na mesma proporção do cultivo de soja, a partir da segunda metade de 2018 a atividade pecuária passou a demonstrar forte expansão no acesso ao crédito para os médio produtores, quer em número de contratos quer em valor monetário. Conforme Duarte et al (2018), tal movimentação pode ser consequência da integração de dois sistemas de produção, lavoura e da pecuária, de forma a fazer uma rotação entre ambos sendo que a pecuária faz uso dos resíduos deixados após os períodos de safra da lavoura, e assim busca uma maximização da renda.

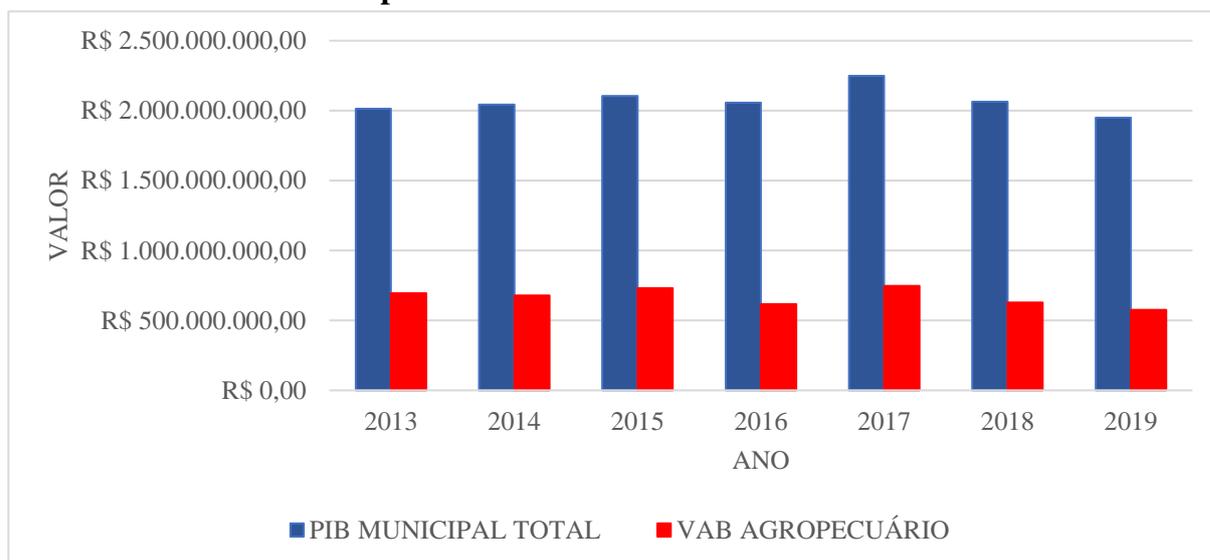
Curtinaz (2021) salienta que no município percebe-se ainda a integração da floresta aos dois sistemas produtivos anteriormente citados, pois a área destinada a esta atividade vêm ganhando espaço nos últimos anos. Conforme a autora, a expansão dessas culturas têm como ponto central a pauta de exportações brasileiras e gaúchas, visto o entendimento de que o nível de emprego e renda dependem das exportações, que por sua vez estão inteiramente ligadas as *commodities* e a agricultura.

Após apresentar os dados sobre as modificações no cenário rural em Dom Pedrito, a próxima seção aborda acerca das contribuições do PRONAMP para que estas alterações aconteçam.

4.3 As contribuições do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural para as modificações no cenário rural em Dom Pedrito/RS

Nesta seção objetiva-se analisar a influência do PRONAMP nas modificações do cenário rural no município de Dom Pedrito. Para tanto, vale a pena evidenciar a importância do Valor Adicionado Bruto (VAB) da atividade agropecuária para a composição do Produto Interno Bruto (PIB) municipal para destacar a relevância das atividades para a economia local. Dito isto, segue gráfico abaixo mostrando a evolução do PIB municipal e o Valor Adicionado Bruto (VAB) da atividade agropecuária, considerando as variações em termos reais de 2013 até 2019, ano máximo em que o IBGE já divulgou estes valores.

Gráfico 07 – PIB Total e Valor Adicionado Bruto da atividade agropecuária no município de Dom Pedrito/RS entre 2013 e 2019



Fonte: Elaborado pelo autor, com base no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2021)

*Valores corrigidos pelo IGP-DI para dezembro de 2021.

O gráfico acima mostra a importância da atividade agropecuária para o PIB municipal, pois, exceto em 2014 quando o VAB agropecuário cai e o PIB cresce, as alterações em ambos possuem o mesmo sentido. Contudo, quando confrontados as alterações no Valor Adicionado

Bruto da atividade agropecuária com as transformações no cenário municipal, pode-se confirmar os problemas gerados pela concentração de terras.

O gráfico indica ainda que o pico do PIB municipal e do VAB agropecuário foi em 2017, R\$ 2,24 bilhões e R\$ 747 milhões respectivamente, sendo que até este ano ambos estavam demonstrando crescimento real. Mas, a partir de 2018 o cenário altera, e os dois indicadores começam a apresentar queda próxima a 20% no ano de 2018 seguido de nova queda próxima à 8% em 2019, evidenciando uma retração no PIB municipal em termos reais no período.

Demonstrado a importância do VAB agropecuário para o município, faz-se necessário ainda identificar as transformações que as atividades estão demonstrando ao longo do período. Para tanto, foi realizado uma busca das modificações no cenário rural de Dom Pedrito, com base nos dois últimos censos agropecuários divulgados pelo IBGE, cujos resultados encontram-se compilados no a seguir:

Quadro 04 – Caracterização da atividade agropecuária no município de Dom Pedrito conforme o Censo Agropecuário de 2006 e o Censo Agropecuário de 2017

Indicadores	Censo Agropecuário 2006	Censo Agropecuário 2017
Número de estabelecimentos agropecuários	1.410 estabelecimentos	1.119 estabelecimentos
Área total dos estabelecimentos	414.135 há	469.788 há
Área total destinada a lavoura	81.327 há	140.965 há
Rebanho total do município	486.630 cabeças	400.951 cabeças

Fonte: Elaborado pelo autor, com base no Censo Agropecuário 2006 e no Censo Agropecuário 2017-resultados definitivos em 2019, ambos divulgados pelo IBGE.

O quadro acima demonstra que o número de estabelecimentos diminuiu mais de 20% no período e a área ocupada pelos estabelecimentos agropecuários cresceu mais de 10%, evidenciando que as terras ficaram mais concentradas. Conforme Scapin (2021), tal efeito pode resultar da condição do custeio agropecuário fornecer um aumento da renda, que proporciona aos produtores custearem toda sua atividade e com seu dinheiro próprio expandirem suas terras.

O resultado desta concentração é citado por Medeiros (2017), um processo de subdesenvolvimento, levando a um consumo exagerado do excedente social que não acelera a acumulação de capital necessária para alterar as estruturas produtivas, debilitando a geração de novos empregos e impedindo o desenvolvimento. Dito isto, é possível verificar que o cenário rural de Dom Pedrito é muito semelhante ao apresentado no Brasil inteiro, sendo que conforme Mattei (2014) o país figura entre os que possuem maiores concentrações de terra, quando avaliado pelo índice de Gini. O autor salienta que 32% dos estabelecimentos rurais brasileiros possuem apenas 1,8% do total das terras, e que 54% da população rural vivia em situação de pobreza ou extrema pobreza.

Já quando a distribuição de terras é observada de modo regionalizado dentro do estado do Rio Grande do Sul. Dutra; Alves; Silva (2007) apontam duas realidades totalmente distintas ao citar a divisão do estado em metade sul e metade norte. Para os autores, a metade norte tem maior capacidade de desenvolvimento em função de possuir menor concentração de terras e renda, o que aumenta o consumo e também auxilia na acumulação de capital para crescimento econômico, além de apresentar cultivos diversificados na sua produção. Já a metade sul, possui terras e renda concentradas nas mãos de poucos produtores, o que acaba por atrasar ou até mesmo impedir o crescimento na região.

Assim, diretamente sobre Dom Pedrito, Barreto (2011) ressalta que este modelo voltado para grandes propriedades agrícolas, traz como consequência diversos problemas sociais, como a violência, desigualdade social, baixo desenvolvimento humano, migração de força de trabalho para outras cidades, entre tantos outros que decorrem da má distribuição da terra e da renda. Desta maneira o autor enfatiza que a elevada quantidade de terras nas mãos de uma pequena parcela de produtores, torna a população rural empobrecida, incapaz de acompanhar as mudanças que se impõe ao longo do tempo, suprimindo o desenvolvimento.

Outro fator importante observado no quadro 4 é a redução de cerca de 18% no número total de cabeças nos rebanhos pedritenses e o avanço em cerca de 73% das áreas destinadas a lavoura, justificado principalmente pelo avanço da soja, que no período subiu de 12 para 92 mil hectares, ganhando não só o espaço de rebanhos, como também substituindo outros cultivos locais (FARIAS; TROIAN, 2020).

O crescimento das lavouras que ocorreu em Dom Pedrito no período entre os dois censos agropecuários é semelhante ao que é registrado em todo o território brasileiro, visto que neste período as áreas destinadas aos mais diversos cultivos avançaram em torno de 43%, com igual destaque para o crescimento das plantações de soja (SILVA, 2019).

A expansão dos cultivos agrícolas se dá primeiramente em função do aumento da demanda, pois conforme Curtinaz (2021), a população global tem crescido constantemente e elevado a necessidade de produzir alimentos, assim o mercado voltado para produtos primários, nos quais as *commodities* estão inseridas, tem se valorizado gradativamente impulsionando novas entradas de capitais no setor. A autora ainda cita os estímulos para exportação como outro fator chave para a expansão da lavoura, já que o país entende a exportação como essencial para o crescimento econômico.

Todavia, apesar do avanço das lavouras e da produção de *commodities* direcionadas para exportação ser relevante para o desenvolvimento nacional, é necessário verificar as mudanças

trazidas sobre as questões naturais na região, modificando o ambiente e a cultura na qual está sendo inserida, sobretudo no bioma pampa⁷ que é típico do município.

Delanoi; Viana e Troian (2020) enfatizam a necessidade de políticas públicas que fomentem o respeito e o cuidado com o Pampa, tanto por seus atributos naturais, como por aspectos econômicos e sociais, envolvendo desde o cuidado a natureza como já citado, até um correto descarte de agrotóxicos, controle do Javali e melhoria dos padrões de saúde dos trabalhadores rurais. Tais medidas para os autores, podem assegurar a sustentabilidade do bioma pampa onde a pecuária extensiva, historicamente, está presente.

Contudo, Echer et al., (2015), indicam que a expansão da agricultura, principalmente o acelerado avanço do cultivo de soja, está degradando a natureza de modo que até 2007, mais de 51% da vegetação do bioma pampa já havia sido descaracterizada pela ação humana, colocando em risco a sustentabilidade deste ecossistema.

Barreto (2011) aponta, que embora o avanço da agricultura seja mais constante nos últimos anos em função do aumento da plantação de soja, desde o século passado as bases para propiciar este avanço já eram construídas, mas com origens na expansão da orizicultura, relacionada ao cultivo de arroz. O autor assinala que desde a década de 1920 a orizicultura já havia sido testada de maneira experimental, porém desde a queda das charqueadas e em função dos bons solos pedritenses e altos retornos dados pelo cultivo, acabou por inserir no município uma nova dinâmica produtiva, que ao passar dos anos com a modernização da agricultura, as vantagens para adquirir novas terras, a inserção de maquinários no campo foi colaborando para a migração da população do campo para a cidade, ainda que não tenha condições suficientes para absorver toda a capacidade de trabalho do campo.

Fontoura (2014) diz que esta migração foi prejudicial para a economia local, pois a cidade não estava preparada para alocar o excedente da mão de obra agrícola. Outro ponto assinalado pelo autor é que a mudança trazida pela modernização da agricultura acabou por criar uma nova classe de produtores, não tendo ligações com a cidade, desinteressados com as questões políticas e com grandes fatias de terra em seu poder, nas quais optavam por operar com instrumentos que substituíam a mão de obra humana, e os postos de trabalho que permaneciam ativos para alocação do trabalhador rural exigiam maior capacitação e conhecimento técnico, características não presentes na força de trabalho da época.

⁷ Trata-se de um dos seis grandes biomas presentes em território brasileiro, o único que nacionalmente encontra-se apenas em um estado, o Rio Grande do Sul. Contudo, não é exclusivo do país, estando presente também na Argentina, no Uruguai e no Paraguai, totalizando mais de 750 mil km² em área. É constituído por um ecossistema vasto e completo, composto por campos, banhados, matas ciliares, etc. favorecendo a criação de gado, além do cultivo de diversas espécies de gramíneas. (BENCKE; CHOMENKO; SANT'ANNA, 2016)

No entanto, os efeitos da inserção da agricultura no pampa não são sentidos apenas nos postos de trabalhos e no êxodo rural. Observando também o crescimento das plantações de soja, Kuplich; Capoane e Costa (2018) afirmam que a expansão da agricultura tem provocado diversas alterações no bioma, deteriorando os campos nativos, descaracterizando a propriedade, reduzindo a biodiversidade e sobretudo, levando a uma perda da cultura gaúcha. Os autores enfatizam que esse movimento para utilização intensiva do solo para novas culturas, principalmente a soja que não necessita de licença ambiental para o plantio, fazem usos de agrotóxicos que degradam tanto o ambiente como a água, afetando os rios, as nascentes e as condições de vida da região.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os médios produtores rurais constituem um grupo da atividade rural que têm ganhado cada vez maior significância no cenário nacional, e são considerados por lideranças governamentais como um dos principais responsáveis por promover o desenvolvimento da nação. No entanto, nem sempre este grupo foi foco das ações do governo para desempenhar suas atividades, permanecendo por longos anos a margem das ofertas de créditos e incentivos que o governo fornecia por meio do crédito rural.

Desde a criação do Sistema Nacional de Crédito rural, os agentes financeiros que eram responsáveis por colocar o crédito no mercado, optavam por direcionar maiores recursos para setores que demonstravam maior possibilidade de retorno, os quais se apresentavam nas regiões com maior modernização e infraestrutura para a atividade agropecuária. Contudo, em 1996 dois programas foram lançados para expandir a oferta de crédito rural aos agropecuaristas menos favorecidos, sendo eles o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que assim como o próprio nome já indica, estava voltado para agricultura familiar e o Programa de Geração de Emprego e Renda Rural (PROGER – RURAL), que tinha por alvo alcançar os médio produtores rurais.

Pouco tempo depois, em função da sobreposição nos grupos de beneficiários dos dois programas, o PROGER-RURAL entrou em declínio e foi passando por reformulações até o ano de 2010, onde deu lugar ao Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (PRONAMP). Assim que criado, o PRONAMP demonstrou-se bem mais efetivo que seu antecessor, fornecendo crédito tanto para as atividades de custeio como de investimento, de modo que em apenas onze anos desde sua criação, o montante direcionado ao programa já é cerca de seis vezes maior em relação ao aporte inicial.

Dado as finalidades dos recursos do PRONAMP, o estudo buscou demonstrar a atuação do programa no município de Dom Pedrito/RS. O município está situado na fronteira oeste do estado do Rio Grande do Sul e têm como principal atividade econômica a agricultura, com as culturas de soja, arroz e sorgo. A pecuária vêm logo atrás, com os rebanhos de bovinos e ovinos, sendo a segunda principal atividade econômica, demonstrando assim a importância do setor agropecuário para o município.

Diante da relevância das duas atividades e das finalidades do PRONAMP, pode-se afirmar que o programa é uma importante ferramenta para possibilitar o avanço da região, pois proporciona juros atrativos, prazos equilibrados, auxilia na equalização do fluxo de caixa entre pagamentos e recebimentos, possibilitando a execução das atividades e garantindo o

cumprimento de todas as etapas inerentes aos cultivos agrícolas, bem como fortalecendo a atividade pecuária.

Para identificar a atuação do PRONAMP no desempenho das atividades agropecuárias, fez-se necessário entender as mudanças decorrentes ocorridas no último século, que alteraram a estrutura produtiva local. Por longos anos a pecuária de corte foi a força motriz da economia local, visto a localização no Bioma Pampa ofertar as condições necessária para o desenvolvimentos das atividades pastoris. Entretanto, com a modernização da agricultura, as novas técnicas de plantio que possibilitavam o avanço da agricultura em solos que antes eram irregulares para atividade, desde 1920 com o cultivo de arroz e 1990 com o crescimento das lavouras de soja, a atividade agrícola começou a despontar como a principal atividade na economia local.

Esta mudança foi resultado da interação entre diversos agentes, desde a modernização das atividades agrícolas, incentivos fiscais, períodos de valorização das *commodities* agrícolas, os curtos ciclos para os cultivos, a queda das charqueadas, o baixo preço das terras e os estímulos constantes para produzir voltando-se para a exportação, entre tantos outros que serviram como base para a agricultura despontar como principal atividade econômica no município.

Em uma primeira observação das atividades de custeio e investimento, foi possível verificar que a distribuição do crédito entre as modalidades foi amplamente favorável ao custeio, sendo que esta finalidade deu acesso a mais de R\$ 621 milhões no período contra aproximadamente R\$ 50 milhões da finalidade investimento. Essa condição aponta que Dom Pedrito possui uma estrutura produtiva modernizada em comparação com outras regiões do país, já que a predominância do crédito para custeio indica essa característica.

Já relacionando-se ao objetivo de identificar a distribuição dos recursos entre agricultura e pecuária, foi possível perceber que com avanço das lavouras, o crédito foi direcionado em sua maioria para a atividade agrícola, que recebeu mais de R\$ 428 milhões em financiamentos contra pouco mais de R\$ 268 milhões da pecuária. Entretanto, com a integração da lavoura-pecuária, que permite combinar as duas atividades fazendo rotação entre os ciclos, vêm aumentando o acessado ao crédito voltado para pecuária desde 2018, sendo que em 2021 já passa a representar quase 50% do total acessado por meio do PRONAMP.

Frente ao exposto, analisando os dois primeiros objetivos da pesquisa, salienta-se que a distribuição seletiva dos agentes financeiros no crédito, priorizando grupos que possuem patrimônio para conceder como garantia ou não dependem da renda de sua atividade para pagamento do crédito, beneficia produtores com estruturas produtivas mais desenvolvidas e

exclui uma série de agropecuaristas que se enquadram na política pública, mas não atendem requisitos extras impostos pelos agentes financeiros.

Esta seletividade beneficia produtores voltados a produção de *commodities*, principalmente aquelas direcionadas a exportação, fortalecendo um sistema já estabelecido de produção em que não há diversificação e mantém a renda e a terra concentrada nas mãos de uma pequena parcela de produtores e tornando a maior parte da população empobrecida. Tal coisa assemelha-se em muito ao que é demonstrado em todo o território nacional, onde 32% do total de estabelecimentos rurais detém apenas 1,8% das terras e constituem um dos maiores entraves para o desenvolvimento social.

Ainda cabe ressaltar que o modelo estabelecido em Dom Pedrito, direciona o crédito principalmente as *commodities* agrícolas, trazendo sérios problemas para o bioma típico da região, modificando não apenas as características naturais do ecossistema, mas degradando o solo, os rios, a fauna, a flora e alterando a forma em que o ser humano se relaciona com o ambiente, modificando os laços culturais.

Desta forma, ficou evidenciado que a concentração de terra e de renda é o grande obstáculo a ser superado, pois não afeta apenas as condições econômicas de uma localidade, mas todas as características inerentes ao meio em que está presente, impedindo o crescimento, aumentando a desigualdade e os problemas econômicos, culturais e sociais da região.

Desse modo, embora não seja uma tendência política atual, é importante que o PRONAMP passe por sérias reformulações para atingir os objetivos pelo qual o programa foi criado, voltando-se para produtores menos capitalizados e que busquem diversificar as culturas praticadas. Assim, o programa pode fomentar o desenvolvimento, não apenas em Dom Pedrito, mas em toda a economia nacional, criando novos postos de emprego e fornecendo a acumulação necessária para ampliação da esfera produtiva. Não obstante, medidas precisam ser tomadas a fim de preservar as características ambientais do território brasileiro, bem como toda sua riqueza natural e essas serão preocupações que irão permear a atividade agropecuária nos próximos anos.

Por fim, salienta-se que o presente estudo encontrou diversos limitadores na sua abordagem, entre eles a falta de referências que tratem especificamente sobre o PRONAMP, a não existência de uma divisão local, estadual ou nacional por porte de produtor, bem como a dificuldade em obter as características do público que obteve acesso ao crédito por meio do programa. Apesar disso, acredita-se que o estudo pode contribuir para levantar novas discussões a respeito do tema e sejam encontradas ideias que auxiliem na reconfiguração do programa, permitindo ao PRONAMP contribuir para o desenvolvimento econômico, cultural e social da

nação de forma duradoura, melhorando as condições da vida no campo e externalizando seus efeitos para as demais áreas presentes na economia.

REFERÊNCIAS

ANSILIERO, G; NEVES JR, L. PAIVA, L; ANTUNES, M; GONZALES, R. Panorama recente das políticas públicas de emprego e renda. **Mercado de trabalho: conjuntura e análise**. [Brasília], n.20, p. 33-46. nov. 2002

BACHA, C. J. C.; DANELON, L.; DEL BEL FILHO, E. Evolução da taxa de juros real do crédito rural no Brasil – período de 1985 a 2003. **Revista Teoria e Evidências Econômicas**, Passo Fundo, v. 14, n. 26, p. 43-69, maio 2006.

BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN. **Matriz do Crédito Rural**, Atualização 684, de 06 de julho de 2020. Brasília: Bacen, 2020. Disponível em: <<https://www3.bcb.gov.br/mcr/historico-documento/09021771806f4f89?docHistorico=20210506@20200706@09021771806f4f89.pdf>>. Acesso em: 18 ago. 2021.

BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN. **Matriz do Crédito Rural – Crédito Concedido**. Brasília: Bacen, 2021. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/reportmicrrural?path=conteudo%2FMDCR%2FReports%2FqvcRegiaoUF.rdl>>. Acesso em: 18 ago. 2021.

BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN. **Resolução N° 3865**, de 07 de junho de 2010. Brasília. Bacen, 2010. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2010/pdf/res_3865_v1_o.pdf> Acesso em: 18 ago. 2021.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. **BNDES destina R\$ 500 milhões ao Pronamp para financiamento a médios produtores rurais**. 15 de março de 2012. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/imprensa/noticias/conteudo/20120315_pronamp>. Acesso em: 20 ago. 2021.

BARRETO, V. A. V. **Dom Pedrito, cidade e campo: A modernização agrícola e a cidade local 2021**. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Geografia) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2011

BENCKE, G. A.; CHOMENKO, L.; SANT'ANNA, D. M. O que é o Pampa. In: CHOMENKO, L.; BENCKE, G. A. **Nosso Pampa Desconhecido**. Porto Alegre: Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul, p. 16-27, 2016.

BIANCHINI, V. **Vinte anos do PRONAF, 1995-2015: avanços e desafios**. Brasília: SAF; MDA, 2015.

BLECHER, B. Foco: médio produtor e meio ambiente. **Revista AgroAnalysis: mercado e negócios**, Fundação Getúlio Vargas, p. 36-38, jul. 2009.

BRASIL. **Lei n.4829, de 5 de novembro de 1965**. Institucionaliza o crédito rural. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4829.htm>. Acesso em: 22 ago. 2021.

BRASIL. **Plano Agrícola e Pecuário 2002-2003**. Brasília: Ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. 2002. Disponível em: < <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/todas-publicacoes-de-politica-agricola/plano-agricola-pecuario/plano-agricola-e-pecuario-2002-2003.pdf/view>> Acesso em: 20 ago. 2021.

BRASIL. **Plano Agrícola e Pecuário 2009-2010**. Brasília: Ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. 2009. Disponível em: < <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/todas-publicacoes-de-politica-agricola/plano-agricola-pecuario/plano-agricola-e-pecuario-2009-2010.pdf/view>> Acesso em: 20 ago. 2021.

BRASIL. **Plano Agrícola e Pecuário 2010-2011**. Brasília: Ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. 2010. Disponível em: < <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/todas-publicacoes-de-politica-agricola/plano-agricola-pecuario/plano-agricola-e-pecuario-2010-2011.pdf/view>> Acesso em: 20 ago. 2021.

BRASIL. **Plano Agrícola e Pecuário 2019-2020**. Brasília: Ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. 2019. Disponível em:< <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/todas-publicacoes-de-politica-agricola/plano-agricola-pecuario/plano-agricola-e-pecuario-2019-2020/view>> Acesso em: 20 ago. 2021.

BRASIL. **Plano Agrícola e Pecuário 2020-2021**. Brasília: Ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. 2020. Disponível em: < <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/todas-publicacoes-de-politica-agricola/plano-agricola-pecuario/plano-agricola-e-pecuario-2020-2021/view>> Acesso em: 20 ago. 2021.

BRASIL. **Resolução N° 82**. Brasília: Ministério do trabalho e emprego. 1995. Disponível em:<<http://acesso.mte.gov.br/data/files/8A7C816A38CF493C0138EC76C2B63E9C/Res82.pdf>>. Acesso em: 02 set. 2021.

BRASIL. **Resolução N° 288**. Brasília: Ministério do trabalho e emprego. 2002. Disponível em: < <https://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Resolu%c3%a7%c3%a3o-n%c2%ba-288-de-23-de-julho-de-2002.pdf>>. Acesso em: 02 set. 2021.

BRASIL. **Resolução N°891**. Brasília: Ministério do trabalho e emprego. 2020. Disponível em: <<https://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/Resolu%c3%a7%c3%a3o-n%c2%ba-891-de-2-de-dezembro-de-2020-Consolida%c3%a7%c3%a3o-596-RI-CODEFAT.pdf>> Acesso em: 09 set. 2021.

BRINKER, I. **O crédito na agricultura brasileira no período 2013-2018**: Um estudo do PRONAF, PRONAMP e demais linhas de crédito rural com ênfase no investimento. 2019. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Economia) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Porto Alegre, 2019

BUAINAIN, A. M; GONZALES, M. G; FILHO, H. M. S; VIEIRA, A. C. P. **Alternativas de financiamento agropecuário**: Experiências no Brasil e na América Latina. 1 ed. Brasília, DF: IICA, Unicamp. 2007.

CARNEIRO M. J. Política pública e agricultura familiar: uma leitura do Pronaf. **Estudos Sociedade e Agricultura**. Rio de Janeiro: UFRRJ, v. 01, n. 8, abril, 1997.

CASTRO, P. R. V. Do estado ao mercado: a trajetória do crédito rural brasileiro e as diversas fontes de financiamento, período colonial ao século XXI. **Revista Técnica do Instituto de Economia Agrícola (IEA)**, São Paulo, v.47, n.3, p. 40-49, jul./set., 2017.

COELHO, C. N. **70 Anos de política agrícola no Brasil (1931-2001)**. **Revista de Política Agrícola**, Brasília, v. 10, n.3, 2001. (Edição especial).

COLADINI, V. A. **Programa nacional de apoio ao Médio Produtor rural (PRONAMP): um estudo no município de Ministro Andreazza**. 2014.TCC (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Rondônia. Cacoal, 2014.

CORONEL, D. A.; ALVES, F. D.; SILVA, M. A. e. Notas sobre o processo de desenvolvimento da metade sul e norte do estado do Rio Grande do sul: uma abordagem comparativa. **Perspectiva Econômica**, São Leopoldo, v.3, n.2, p.27-43, 2007

CURTINAZ, I.S. **o avanço da soja no município de Dom Pedrito/RS à luz da teoria da Base exportadora**. 2021.TCC (Graduação em Ciências Econômicas) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2021.

DELANOY, M.; VIANA, J.G.A.; TROIAN, A. Sustentabilidade de sistemas pecuários no Rio Grande do Sul e perspectivas de políticas públicas regionais. **Rev. Amaz. Organ. Sustentabilidade**, Belém, 2020, 9, 141–160.

Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – Pós-1930. Rio de Janeiro: **CPDOC**, 2010. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br>> Acesso em: 23 de mar, 2022.

DUARTE, P. M.; SANTANA, V. T. P.; DALMAS, A. D.; FERRI, I. E. B. Integração Lavoura-Pecuária (ILP): uma Revisão Literária. **Uniciências**, v. 22, n. 2, p. 106-109, 2018.

ECHER, R.; CRUZ, J. A. W.; ESTRELA, C. C.; MOREIRA, M.; GRAVATO, F. Usos da terra e ameaças para a conservação da biodiversidade no bioma Pampa, Rio Grande do Sul. **Revista Thema**, v.12, n.2, p. 4-13, 2016.

FIEDLER, N. **Análise do papel do crédito rural no crescimento do PIB do agronegócio do Brasil no plano safra 2018/2019**. 2020.TCC (Graduação em Ciências Econômicas) – Universidade de Caxias do Sul. Caxias do Sul, 2020.

FONTOURA, L. F. M. A modernização da agricultura e a urbanização incompleta: a situação de algumas cidades da campanha gaúcha. **CaderNAU**, Rio Grande, v. 7, n. 1, p. 27-47, 2014.

GERHARDT, T. E. (Org.); SILVEIRA, D. T. (Org.). **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GELLER, N. Médio produtor e a grande importância para o país. *Gazeta do Povo*, 24 de junho de 2014. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/agronegocio/colunistas/convidados/medio-produtor-e-a-grande-importancia-para-o-pais-b2dma6ib7jb849ult3fctk924/>>. Acesso em: 21 ago. 2021.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GUEDES, T. A., MARTINS, A. B. T., ACORSI, C. R. L., JANEIRO, V. (2005). Estatística descritiva. **Projeto de ensino aprender fazendo estatística**, Universidade Estadual de [Maringá], p.1-49, Maringá, 2005. Disponível em <http://www.each.usp.br/rvicente/Guedes_et al_Estatistica_Descritiva.pdf>. acesso em 12 set. 2021.

HALUM, C. H. Plano Safra 2021/2022 e seus desafios. **Revista de Política Agrícola**, Brasília, n.2, 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo agropecuário 2017**. Disponível em < <https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/>> Acesso em: 25 ago. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **IBGE Cidades**. 2017. Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/>> Acesso em: 03 set. 2021.

IVO, A. O ajuste neoliberal contra a democracia social: o contexto de 2015-2016, no Brasil. **Cadernos do CEAS**, Salvador/Recife, n. 243, p. 32-57, jan./abr., 2018

KUPLICH, T. M.; CAPOANE, V.; COSTA, L. F. F. O avanço da soja no Bioma Pampa. **Boletim Geográfico do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, n. 31, p. 83-100, 2018.

MACHADO, E.T.F. **O programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar: uma análise da distribuição dos recursos entre as regiões brasileiras**. 2017. TCC (Graduação em Ciências Econômicas) – Universidade Federal do Pampa. Santana do Livramento, 2017.

MAIA, J. F.; TROIAN, A. Transformações no cenário rural em Dom Pedrito: efeitos da modernização da agricultura. In: **Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão**, Anais. Santana do Livramento, v. 12, n. 2, 4 dez. 2020. Disponível em: <<https://periodicos.unipampa.edu.br/index.php/SIEPE/article/view/107454>>. Acesso em: 18 set. 2021.

MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. **Fundamentos da metodologia científica**. 5 ed. SP: Atlas, 2003.

MATTEI, L. **Impactos do Pronaf: análise de indicadores**. Brasília: MDA; Nead, 2005.

MATTEI, L. F.; FOSSÁ, J. L. A evolução do crédito rural no estado de Santa Catarina entre 2007 e 2016. **Revista Grifos**, Chapecó, n. 43, p.65-82, 2017.

MATTEI, L. O papel e a importância da agricultura familiar no desenvolvimento rural brasileiro contemporâneo. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 45, n. 2, p. 71 – 79, Suplemento Especial, 2014.

MEDEIROS, F. J. M. **Rumos do desenvolvimentismo no pensamento de Raúl Prebisch e Celso Furtado: O debate teórico da crise do pensamento desenvolvimentista da década de 1960**. 2017.TCC (Graduação em Ciências Econômicas) – Universidade Federal de Ouro Preto. Mariana, 2017.

MELLO, C. H. L. **O impacto da cultura da soja sobre o efetivo bovino de corte no município de Dom Pedrito**. 2016.TCC (Tecnólogo em agronegócio) – Universidade Federal do Pampa. Dom Pedrito, 2016.

NINAUT, E. S; MATOS, M. A; CAIADO, R. C. O Crédito rural no Brasil: Evolução panorama atual. **Revista de Política Agrícola**, Brasília, n. 3, p. 39-49, 2009

NUNES, E. M.; ARAÚJO, I. J. de; FRANÇA, A. R. M. de; LIMA, J. S. S. de. Microcrédito, Infraestrutura e Desenvolvimento Rural: O Agroamigo investimento e custeio na agricultura familiar de territórios do Rio Grande do Norte. **Revista Econômica do Nordeste**. Fortaleza. v. 46, suplemento especial, p. 55-71, jul. 2015

OCNER FILHO, V.O. Papel do Crédito Rural Frente ao Crescimento Econômico do Brasil. **Pensamento & Realidade**, [São Paulo], n. 1, p. 16-30, 2017.

PASSOS, A; COSTANZI, R. Evolução e perspectivas dos programas de geração de emprego e renda. **Mercado de trabalho: conjuntura e análise**. [Brasília], n.20, p. 47-60. nov. 2002

RAMOS, S.Y; MARTHA JUNIOR, G.B. **Evolução da política de crédito rural brasileira**. Embrapa Cerrados, Planaltina/DF. 2010.

REDIVO, A. D. S. **A carteira de crédito agrícola e industrial (CREAI) e o modelo de financiamento do estado desenvolvimentista no Brasil entre 1937 e 1939**. 2018.Tese (Doutorado em economia) - UFRGS. Porto Alegre, 2018

ROCHA, G. A. P; OZAKI, V. A. Crédito rural histórico e panorama atual. **Revista de Política Agrícola**, [Brasília], n° 4, p. 6-31, out./nov./ dez. 2020.

SANTANA, A. S.; SANTOS, G. R; FREITAS, R. E. Acesso ao crédito agrícola no Brasil: Dados preliminares do censo agropecuário de 2017. **Boletim regional, urbano e ambiental**, [Brasília], n.20, p.51-61, 2019.

SÁ-SILVA, J. R; ALMEIDA, C.D; GUINDANI, J.F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista brasileira de história & ciências sociais**. [São Leopoldo], n.1, 2009.

SCAPIN, B. **Programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar: o processo de (des) territorialização da agricultura de nova palma e pinhal grande/rs**. 2021. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Administração) - Universidade Federal do Pampa. Santana do Livramento, 2021

SCHAURICH, M. R. **Operação de crédito investimento – PROGER-RURAL – Dificuldades na contratação**. 2007. Dissertação (Programa de Pós-Graduação, MBA em gestão de negócios financeiros) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Rio Grande do Sul, 2007

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE. **Perfil das cidades Gaúchas 2019**. Disponível em: < <https://datasebrae.com.br/perfil-dos-municipios-gauchos/>>. Acesso em: 27 ago. 2021.

SERVO, F. Carta de Conjuntura – Evolução do crédito rural nos últimos anos-safra. **IPEA**, v. 43, n. 2° Trimestre de 2019, p. 1–9, 2019

SILVA, A. R, SCHWARTZ, G. (2019). Sobrevivência e crescimento inicial de espécies florestais em sistema de integração lavoura-pecuária-floresta no leste da Amazônia. **Revista em Agronegócio e Meio Ambiente**, v. 12, p. 45-63, 2019.

SILVA, F. G. P; ALMEIDA, J. C; GOUVEIA, N. F; FREITAS, R. M; MARANHA, T.B.T. A contabilidade rural para maximização dos lucros. **Diálogos em contabilidade: teoria e pratica**, [Franca], n. 1, p.1-13, jan./dez. 2013.

SPOLADOR, H F.S. **Reflexões sobre a experiência brasileira de financiamento da agricultura**. Dissertação (Mestrado em Economia Aplicada) – Universidade de São Paulo. Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”. Piracicaba, p. 102. 2001. Disponível em: <<https://teses.usp.br/teses/disponiveis/11/11132/tde-07052002-091407/publico/humberto.pdf>>. Acesso em: 30 ago. 2021.

TINOCO, G; BORÇA JR, G; MACEDO, H. Fundo de amparo ao trabalhador (FAT): Breve histórico, condições atuais e perspectivas. **Revista do BNDES**. Rio de Janeiro, n.50, P.139-202, 2018.

TROIAN, A.; MACHADO, E. T. L. O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar no Brasil: análise da evolução e distribuição entre 1999 e 2017. **Desenvolvimento em Questão**, v. 18, n. 50, p. 109-128, 2020.

ANEXOS

ANEXO A – Valor, Número de Contratos e Valor Médio por Contrato do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural em Dom Pedrito/RS.

Ano	Valor Total dos Contratos	Número total dos Contratos	Valor médio dos Contratos
2014	R\$ 89.424.449,76	436	R\$ 205.101,95
2015	R\$ 77.855.322,87	366	R\$ 212.719,46
2016	R\$ 73.756.914,72	303	R\$ 243.422,16
2017	R\$ 78.253.752,52	271	R\$ 288.759,23
2018	R\$ 81.718.145,28	307	R\$ 266.182,88
2019	R\$ 98.621.705,35	331	R\$ 297.950,77
2020	R\$ 96.323.255,93	360	R\$ 267.564,60
2021	R\$ 75.897.962,25	384	R\$ 197.650,94
Total	R\$ 671.851.508,68	2758	R\$ 243.600,98

Fonte: Elaborado pelo autor, com base no Banco Central do Brasil (2021)

ANEXO B – Valor, Número de Contratos e Valor Médio por Contrato por Modalidade Custeio/Investimento do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural em Dom Pedrito/RS.

Ano	Valor Total dos Contratos de Custeio	Número Total dos Contratos de Custeio	Valor médio dos Contratos de Custeio	Valor Total dos Contratos de Investimento	Número Total dos Contratos de Investimento	Valor médio dos Contratos de Investimento
2014	R\$ 72.554.317,37	295	R\$ 245.946,84	R\$ 16.870.132,39	141	R\$ 119.646,33
2015	R\$ 63.316.010,66	276	R\$ 229.405,84	R\$ 14.539.312,21	90	R\$ 161.547,91
2016	R\$ 71.432.568,50	288	R\$ 248.029,75	R\$ 2.324.346,22	15	R\$ 154.956,41
2017	R\$ 74.158.781,77	247	R\$ 300.237,98	R\$ 4.094.970,75	24	R\$ 170.623,78
2018	R\$ 75.007.733,54	266	R\$ 281.983,96	R\$ 6.710.411,74	41	R\$ 163.668,58
2019	R\$ 98.411.994,15	329	R\$ 299.124,60	R\$ 209.711,20	2	R\$ 104.855,60
2020	R\$ 92.487.075,79	346	R\$ 267.303,69	R\$ 3.836.180,14	14	R\$ 274.012,87
2021	R\$ 74.414.385,35	375	R\$ 198.438,36	R\$ 1.483.576,90	9	R\$ 164.841,88
Total	R\$ 621.782.867,13	2422	R\$ 256.722,90	R\$ 50.068.641,55	336	R\$ 149.013,81

Fonte: Elaborado pelo autor, com base no Banco Central do Brasil (2021)

ANEXO C - Valor, Número de Contratos e Valor Médio por Contrato por Atividade Agricultura/Pecuária do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural em Dom Pedrito/RS.

Ano	Valor Total dos Contratos Agrícolas	Número Total dos Contratos Agrícolas	Valor Médio dos Contratos Agrícolas	Valor Total dos Contratos Pecuários	Número Total dos Contratos Pecuários	Valor Médio dos Contratos Pecuários
2014	R\$ 50.691.346,38	167	R\$ 303.541,00	R\$ 38.733.103,38	269	R\$ 143.989,23
2015	R\$ 45.943.960,76	152	R\$ 302.262,90	R\$ 31.911.362,11	214	R\$ 149.118,51
2016	R\$ 55.601.036,95	165	R\$ 336.975,98	R\$ 18.155.877,77	138	R\$ 131.564,33
2017	R\$ 45.794.744,78	140	R\$ 327.105,32	R\$ 32.459.007,24	131	R\$ 247.778,68
2018	R\$ 49.931.140,04	142	R\$ 351.627,75	R\$ 31.787.005,24	165	R\$ 192.648,52
2019	R\$ 65.523.217,29	142	R\$ 461.431,11	R\$ 33.098.488,06	189	R\$ 175.124,28
2020	R\$ 50.693.998,49	140	R\$ 362.099,99	R\$ 45.629.257,44	220	R\$ 207.405,72
2021	R\$ 38.700.117,05	136	R\$ 284.559,68	R\$ 37.197.845,20	248	R\$ 149.991,31
Total	R\$ 402.879.561,74	1184	R\$ 340.269,90	R\$ 268.971.946,44	1574	R\$ 170.884,34

Fonte: Elaborado pelo autor, com base no Banco Central do Brasil (2021)

**ANEXO D – Produto Interno Bruto e Valor Adicionado Bruto Agropecuário em Dom
Pedrito/RS**

Ano	PIB Municipal Total		VAB Agropecuário	
2013	R\$	2.013.834.267,46	R\$	694.583.108,42
2014	R\$	2.042.744.015,12	R\$	678.864.557,90
2015	R\$	2.105.526.455,71	R\$	731.003.800,57
2016	R\$	2.057.136.791,89	R\$	617.287.893,50
2017	R\$	2.248.350.791,70	R\$	747.677.036,27
2018	R\$	2.063.892.229,50	R\$	628.756.247,89
2019	R\$	1.949.824.933,08	R\$	574.297.250,18

Fonte: Elaborado pelo autor, com base no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2021)